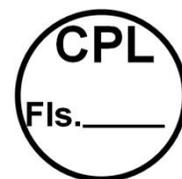




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 – CPL**

**TIPO:** Menor Preço por Lote

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global.

**REGÊNCIA:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.055/2022

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 08 de dezembro de 2022 às 08:00 hs (oito horas) – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) - CPL**, instituída por lei municipal, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, sob as seguintes condições:

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para a reforma e ampliação de escolas da rede de ensino municipal de João Lisboa (MA), conforme Anexo II.

1.2. O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.492.716,25 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

**2. PRAZO DE EXECUÇÃO**

2.1. A execução do objeto será no prazo de cento e vinte dias.

**3. FONTE DE RECURSOS**

3.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais

4.4.90.51 – Obras e Instalações

**4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

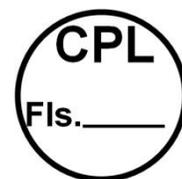
**5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES EDITAL**

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Carta de Apresentação/Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Projeto Básico/Termo de Referência;
- c) Anexo III - Modelo de Carta Credencial;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93
- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



g) Anexo VII - Modelo de declaração de enquadramento como ME, EPP ou MEI.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente certame empresas devidamente cadastradas junto ao órgão competente deste Município ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até terceiro dia à data dos recebimentos das propostas, observada a necessária qualificação.

### 6.2. – Não poderão participar desta licitação:

6.2.1 - Pessoas Físicas;

6.2.2 – Empresas cuja falência tenha sido decretada em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país;

6.2.3 – Empresas que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes da administração indireta ou tenham sido por estes declaradas inidôneas, ainda que tal fato se dê após o início do certame;

6.2.4 – Empresas apresentadas na qualidade de subcontratadas.

6.2.5 – Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.

6.2.6 – Empresas que se apresentem em forma de consórcios.

6.2.7 - Empresas das quais participem, seja a que título for, servidor público municipal de João Lisboa - MA.

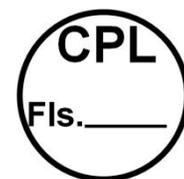
## 7. – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1 – Por força da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 010/17, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e os microempreendedores individuais - MEIs que tenham interesse em participar desta Tomada de Preços deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) as licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI e que eventualmente possuam alguma restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, **deverão consignar tal informação expressamente na declaração prevista no item 9.3**
- b) no momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou MEI, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



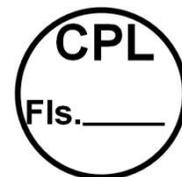
- negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A prorrogação do prazo previsto na alínea “c” deverá ser concedida pelo presidente da CPL quando requerida pelo licitante, **a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho**, devidamente justificados.
  - e) A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam as alíneas “c” e “d”.
  - f) A não regularização da documentação no prazo previsto nas alíneas “c” e “d” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.
  - g) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
  - h) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou MEIs **sediadas no âmbito local (limites geográficos do município de João Lisboa - MA)**, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou MEIs locais sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.
  - i) O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no **art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, no ano fiscal anterior, **sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública**, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Municipal nº 010/2017.

**7.2** – Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

- a) a ME, EPP ou MEI mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de dez minutos após o encerramento da fase de julgamento das propostas de preços, sob pena de preclusão;
- b) a nova proposta de preço mencionada na alínea anterior **deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame**, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou MEI) no caso da alínea “g” e (ME, EPP ou MEI - **sediadas no âmbito local**) no caso da alínea “h”, desde que seu preço seja aceitável;
- c) não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou MEI, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou MEIs que se encontrem enquadradas no item 7.2., alínea c, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- e) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2, alínea c, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- f) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



apresentada por ME, EPP ou MEI.

## 8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1. A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como “ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, o segundo, como “ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS”, em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

### Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

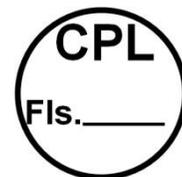
Tomada de Preços nº 013/2022 – CPL - Data: 08/12/2022 às 08:00 horas

8.2. Para habilitação à presente licitação, as empresas apresentarão os documentos abaixo relacionados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;

1.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea "1", **poderá ser feita por meio de declaração formal**;

1.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo V);

n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

n.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

n.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

n.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

n.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

n.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

n.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

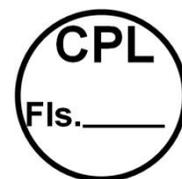
n.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

n.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme art. 32, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93 (conforme anexo VI);

**8.3. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.**

8.4. Os documentos em que o prazo de validade não estiver estipulado expressamente, ou fixado em lei, serão tidos como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

8.5. Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.

8.6. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:

**Envelope n.º 02 – Proposta Preços**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA

Tomada de Preços nº 013/2022 – CPL - Data: 08/12/2022 às 08:00 horas

E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

8.7. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- b) Prazo de execução será de cento e vinte dias;
- c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

8.7.1. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

8.7.1.1. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

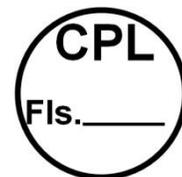
8.7.1.2. Composição unitária de preços;

8.7.1.3. Composição de B.D.I.;

8.7.1.4. Composição de encargos sociais;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.7.1.5. Cronograma Físico-Financeiro

8.7.2 É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

8.7.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

8.7.4. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

## 9. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Presidente da CPL por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial, podendo ser utilizado o modelo do Anexo III do Edital, ou procuração que o nomeie a participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, **comprovando os necessários poderes para firmar declarações, interpor ou renunciar à interposição de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.**

9.2. As participantes deverão apresentar também ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, quando o licitante for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, comprovando esta capacidade jurídica;

9.2.1. O credenciamento ora solicitado deverá ser entregue em anexo, na parte externa do “Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação” ou apresentada pelo novo representante em tempo hábil, quando for o caso.

9.3. As licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou MEI **deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado onde está sediada e declaração que comprove sua condição de ME, EPP ou MEI**, atestando ainda que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII do Edital.

9.3.1. Na hipótese do item 9.3, **não serão considerados os documentos que estejam dentro de envelopes lacrados de habilitação**, que não serão abertos no início da respectiva sessão.

9.3.2. A declaração da condição de microempresa e de empresa de pequeno porte de que trata o item **9.3** deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante, e deverá ser prestada com plena veracidade, sob pena de infringência ao artigo 299 do Código Penal.

9.3.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, **no afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.**

9.3.4. No caso de microempreendedor individual - MEI, a declaração da condição de que trata o item **9.3** poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

9.3.5. A falta da Certidão Simplificada da Junta Comercial e da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sua imperfeição **não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.**

9.4. Após o horário marcado para a abertura dos envelopes, declarado o início dos trabalhos, nenhum outro será recebido.

9.5. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.6. Na data e hora indicadas para o recebimento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações abrirá, em primeiro lugar, o envelope nº 01, referente à documentação e habilitação preliminar; em seguida, o envelope nº 02 – Proposta de Preços. Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento. Serão inabilitadas as empresas cuja documentação não satisfazer as exigências deste Edital.

9.7. O não comparecimento de qualquer participante às novas reuniões designadas não impedirá que ela se realize, não cabendo aos ausentes o direito de reclamação de qualquer natureza.

## **10 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

10.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço por Lote**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais Licitantes.

10.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.

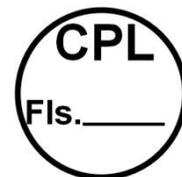
10.4. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitada pela Comissão Permanente de Licitação.

10.5. Obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:

a) julgar livremente a presente licitação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- b) propor, motivadamente, à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
- c) desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
- d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

### **11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

11.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes o desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, para o qual todos os licitantes serão convocados.

### **12 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

12.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrado em ata.

### **13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será parcelado conforme a execução e efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização da primeira medição, devidamente atestada pela fiscalização.
- b) As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.
- c) A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;
- d) O prazo de pagamento da(s) parcela(s) subsequente(s) será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA, referente à data final do período de adimplemento.

13.2. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como do documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

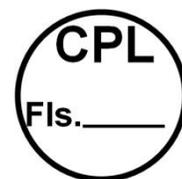
13.3. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

13.4. A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

13.5. Nenhum pagamento se fará sem que a firma adjudicatária tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



13.6. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses previstas em lei.

#### **14 – DOS ENCARGOS LEGAIS**

14.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária), ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

#### **15. DO PRAZO RECURSAL**

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

#### **16. DA CONTRATAÇÃO**

16.1. A execução dos serviços será no prazo de cento e vinte dias, podendo ser prorrogado/aditivado de acordo com necessidade da contratante.

16.2. O Contrato entre a Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) e a firma adjudicada será lavrado nos termos do art. 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, consoante minuta do anexo IV.

16.3. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato (anexo IV) no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da adjudicação do julgamento da presente Licitação.

16.4. Quando a empresa adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.5. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como os acréscimos no patamar de 50% (cinquenta por cento).

16.6. O contrato firmado entre a Administração Pública e a licitante vencedora poderá ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

#### **17 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**17.1** Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

**17.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

**17.3.** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**17.4.** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

**17.5.** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

**17.6.** Registrar a obra no CREA;

**17.7.** Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

**17.8.** Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

**17.9.** Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

**17.10.** Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

**17.11.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**17.12.** Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

## **18 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**18.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**18.1.1.** Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;

**18.1.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

**18.1.3.** Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

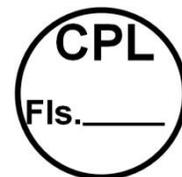
## **19. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**19.1.** Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**19.2.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea “d” do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## **20. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**20.1.** Executados os serviços, se estiverem em perfeitas condições, atestado pela CONTRATANTE, será recebido por servidor especialmente designado, que assinará o termo de recebimento.

**20.2.** O termo de recebimento somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas no projeto básico/executivo e no termo de referência, bem como as especificações apresentadas na Proposta.

**20.3.** Os serviços objeto deste processo de licitação serão considerados aceitos somente após terem sido conferidos pela respectiva área solicitante e atendidas as especificações e condições exigidas neste edital.

**20.4.** Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da Contratada o controle de qualidade da execução de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade dos serviços.

## **21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2 - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

21.2.1 - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

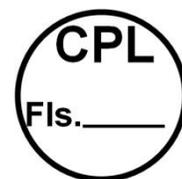
21.3 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

21.4 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

21.5 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

21.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

21.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitações o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.

**22.2. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.**

22.3. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes serão publicados no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.

22.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

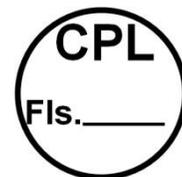
22.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.

22.6. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.

22.7. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes a Regularidade Fiscal, os quais na medida das possibilidades dos Licitantes, deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

22.9. A Comissão Permanente de Licitações – CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados sobre o Edital e seus anexos, os quais poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.joaolisboa.ma.gov.br](http://www.joaolisboa.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA.

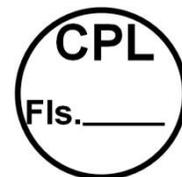
João Lisboa (MA), 18 de novembro de 2022

---

**Marcos Venicio Vieira Lima**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

**ANEXO I**

**(CARTA DE APRESENTAÇÃO)  
PROPOSTA DE PREÇOS**

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_ (empresa), com sede na cidade de \_\_\_\_\_ à Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o número \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_ e R.G. n.º \_\_\_\_\_, abaixo assinado, propõe à Secretaria Municipal de Educação os preços infra discriminados para a reforma e ampliação de escolas da rede de ensino municipal, objeto da Tomada de Preços nº 013/2022 - CPL:

- a) O preço da proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) - LOTE Nº \_\_\_\_\_.
- b) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;
- c) O prazo para execução dos serviços será de cento e vinte dias.

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

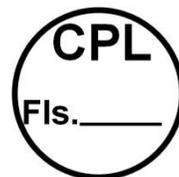
**ANEXO II**

**PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

**LOTE 01**  
**UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO**  
**(ZONA RURAL)**



## MEMORIAL DESCRITIVO

### REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 794,13m<sup>2</sup>. Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

#### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Placa de obra tipo banner;

Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações;

Mobilização e desmobilização de canteiro.

#### **2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:**

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;

Escavação manual de valas  $h \leq 1,50$  m.

#### **3.0 – DEMOLIÇÃO:**

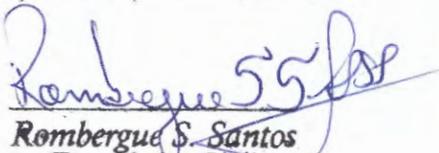
Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;

Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento;

Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.

Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm;

Rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia).

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 15868/D



#### **4.0 – INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:**

##### **4.1 – SAPATA:**

Concreto magro para lastro, traço 1:4.5:4.5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

##### **4.2 – VIGA BALDRAME:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

##### **4.3 – PILAR:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

##### **4.4 – VIGA SUPERIOR:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

##### **4.5 – LAJE:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

#### **5.0 – PAREDES E PAINÉIS:**

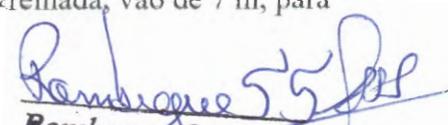
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

#### **6.0 – COBERTURA:**

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical:

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical:

Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento:

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158081



Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical;

Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical;

Forno de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação;

Pingadeira em concreto.

### **7.0 – REVESTIMENTOS:**

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l;

Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5 m<sup>2</sup>, espessura de 10 mm, com execução de taliscas;

Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm;

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes.

### **8.0 – PAVIMENTAÇÃO:**

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;

Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m<sup>2</sup>.

### **9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação;

Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição grande (76x40 cm);

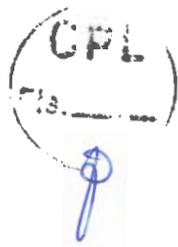
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação;

Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação;

Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação;

**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158681



Cabo de cobre flexível isolado, 2.5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v. para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento;

Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 30 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A.

## 10 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm;

Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria;

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação;

Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação;

Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação;

Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água;

Registro de gaveta bruto 25mm (1');

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação ação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água;

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalando em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CPLA - PA 150187



Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório;

Caixa d'agua em polietileno 2000 litros, com tampa;

Tubo, pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Chuveiro plástico sem registro;

Tubo, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação;

Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.

## 11 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Tubo pvc esgoto série r dn 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 100 mm para esgoto predial - fornecimento e instalação;

Ralo seco pvc quadrado 100x52x40 com grelha;

Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento almofadado astra tpk, conj. Fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico;

Barra de apoio em "L", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação;

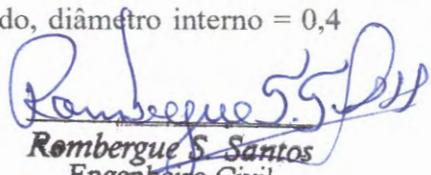
Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular;

Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, incepa ou similar, incl. Assento incepa linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (pne);

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 40x40x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção;

Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m;

Mictório de louça branca;

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 138887



Anel de vedação para vaso sanitário.

## 12 – PINTURA:

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos;

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em madeiras (cobertura), duas demãos:

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;

Pintura com tinta esmalte para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco;

Pintura esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão);

Painel alumínio comprimento (acm)e=4mm 2chps pint. Núcleo polietileno.

## 13 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Janela de correr 4 folhas em Alumínio natural com vidro 6mm:

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3.5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação:

Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens.

## 14 – SERVIÇOS ESPECIAIS:

Bancada de granito c: 2 cubas louças. s/ acessórios (1.60x0.60) m:

Bancada em granito cinza andorinha. e=2cm;

Cuba aço inoxidável 0,56x0,34 lavinia 56bm Tramontina;

Extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação;

Peitoril em granito, largura 16 cm, espessura 2,0 cm;

Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio;

Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m. com encosto.

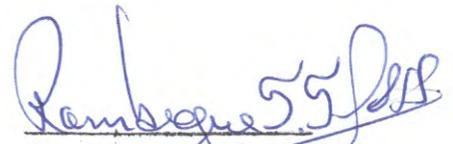
  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158687



### 15 – LIMPEZA DE OBRA:

Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.

João Lisboa, 04 de novembro de 2022.

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158681



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO

Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022

BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 18.377,21</b>								
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m²	1,00	R\$ 348,79	R\$ 432,50	R\$ 432,50
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	215,90	R\$ 51,29	R\$ 63,60	R\$ 13.731,15
1.3	12689	SBC	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	serv	1,00	R\$ 3.398,03	R\$ 4.213,56	R\$ 4.213,56
<b>2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA R\$ 13.037,34</b>								
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	447,04	R\$ 21,91	R\$ 27,17	R\$ 12.145,42
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	70,24	R\$ 10,24	R\$ 12,70	R\$ 891,92
<b>3 DEMOLIÇÃO R\$ 3.534,58</b>								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	7,18	R\$ 37,87	R\$ 46,96	R\$ 336,98
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	47,84	R\$ 8,28	R\$ 10,27	R\$ 491,18
3.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	70,00	R\$ 9,18	R\$ 11,38	R\$ 796,82
3.4	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM	m	50,00	R\$ 21,54	R\$ 26,71	R\$ 1.335,48
3.5	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	100,00	R\$ 4,63	R\$ 5,74	R\$ 574,12
<b>4 INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA R\$ 113.579,67</b>								
<b>4.1 SAPATAS</b>								
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	2,28	R\$ 347,42	R\$ 430,80	R\$ 980,50
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	9,10	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 25.090,17
<b>4.2 VIGA BALDRAME</b>								
4.2.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	8,11	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 22.345,24
<b>4.3 PILAR</b>								
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	15,07	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 41.528,85
<b>4.4 VIGA SUPERIOR</b>								
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	7,56	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 20.822,19
<b>4.5 LAJE</b>								
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	1,02	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 2.812,72
<b>5 PAREDES E PAINÉIS R\$ 122.042,55</b>								
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	1.367,91	R\$ 71,95	R\$ 89,22	R\$ 122.042,55

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 15868/D

CPL  
7.3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
Estado do Maranhão  
**PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO**  
Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022  
BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>6</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 162.607,74</b>
6.1	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	1.098,67	R\$ 38,96	R\$ 48,31	R\$ 53.077,26
6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	549,34	R\$ 76,78	R\$ 95,21	R\$ 52.300,72
6.3	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	unid.	8,00	R\$ 1.723,04	R\$ 2.136,57	R\$ 17.092,56
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	115,00	R\$ 65,96	R\$ 81,79	R\$ 9.405,90
6.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	15,35	R\$ 54,72	R\$ 67,85	R\$ 1.041,54
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	186,49	R\$ 93,88	R\$ 116,41	R\$ 21.709,52
6.7	90685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	m	73,00	R\$ 88,16	R\$ 109,32	R\$ 7.980,24
<b>7</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 112.763,13</b>
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1.710,38	R\$ 3,58	R\$ 4,44	R\$ 7.592,73
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M². ESPESURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1.710,38	R\$ 17,89	R\$ 22,18	R\$ 37.942,43
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.533,62	R\$ 29,59	R\$ 36,69	R\$ 56.271,04
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	176,76	R\$ 49,99	R\$ 61,99	R\$ 10.956,93
<b>8</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 94.979,74</b>
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m³	52,88	R\$ 687,38	R\$ 852,35	R\$ 45.070,68
8.2	87248	SINAPI	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	753,59	R\$ 53,41	R\$ 66,23	R\$ 49.909,06
<b>9</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 32.594,91</b>
9.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	12,00	R\$ 15,62	R\$ 19,37	R\$ 232,43
9.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM)	unid.	1,00	R\$ 19,09	R\$ 23,67	R\$ 23,67
9.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	60,00	R\$ 19,54	R\$ 24,23	R\$ 1.453,78
9.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	5,00	R\$ 104,26	R\$ 129,28	R\$ 646,41
9.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	32,00	R\$ 14,60	R\$ 18,10	R\$ 579,33
9.6	S100919S	ORSE	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid.	39,00	R\$ 51,12	R\$ 63,39	R\$ 2.472,16
9.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.300,00	R\$ 3,66	R\$ 4,54	R\$ 5.899,92

**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 15866/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

Estado do Maranhão

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO**

Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022

BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	R\$ 5,70	R\$ 7,07	R\$ 3.534,00
9.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	R\$ 7,99	R\$ 9,91	R\$ 990,76
9.10	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	unid.	75,00	R\$ 163,43	R\$ 202,65	R\$ 15.198,99
9.11	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 741,86	R\$ 919,91	R\$ 919,91
9.12	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	unid.	12,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 308,91
9.13	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	unid.	13,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 334,65
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 10.958,02</b>
10.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	und	16,00	R\$ 8,98	R\$ 11,14	R\$ 178,16
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB-RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	und	21,00	R\$ 110,40	R\$ 136,90	R\$ 2.874,82
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	R\$ 40,37	R\$ 50,06	R\$ 200,24
10.4	S86915S	ORSE	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	6,00	R\$ 119,95	R\$ 148,74	R\$ 892,43
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 95,85	R\$ 118,85	R\$ 118,85
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00	R\$ 35,96	R\$ 44,59	R\$ 44,59
10.7	11799	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25 MM (1")	und	5,00	R\$ 36,37	R\$ 45,10	R\$ 225,49
10.8	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 168,74	R\$ 209,24	R\$ 209,24
10.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	2,00	R\$ 86,16	R\$ 106,84	R\$ 213,68
10.10	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 25,92	R\$ 32,14	R\$ 64,28
10.11	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	und	2,00	R\$ 25,43	R\$ 31,53	R\$ 63,07
10.12	34640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	R\$ 1.078,75	R\$ 1.337,65	R\$ 1.337,65
10.13	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	60,00	R\$ 9,52	R\$ 11,80	R\$ 708,29
10.14	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	48,00	R\$ 22,94	R\$ 28,45	R\$ 1.365,39
10.15	S02050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	und	2,00	R\$ 34,10	R\$ 42,28	R\$ 84,57
10.16	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	R\$ 26,70	R\$ 33,11	R\$ 1.191,89
10.17	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 477,98	R\$ 592,70	R\$ 1.185,39

*Rombergue Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158887

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

Estado do Maranhão

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO**

Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022  
BDI = 24%

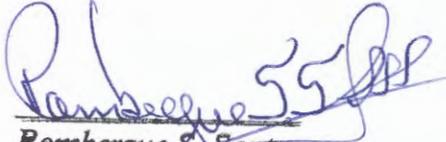


ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>11</b>								
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								
11.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	R\$ 21,11	R\$ 26,18	R\$ 942,35
11.2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	R\$ 31,99	R\$ 39,67	R\$ 2.380,06
11.3	53032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA	unid.	7,00	R\$ 40,89	R\$ 50,70	R\$ 354,93
11.4	S01998	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravenna P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento almofadado ASTRA TPK, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico	unid.	2,00	R\$ 429,62	R\$ 532,73	R\$ 1.065,46
11.5	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	9,00	R\$ 545,41	R\$ 676,31	R\$ 6.086,78
11.6	S02056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	unid.	5,00	R\$ 21,52	R\$ 26,68	R\$ 133,42
11.7	S07710	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	unid.	3,00	R\$ 916,56	R\$ 1.136,53	R\$ 3.409,60
11.8	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	5,00	R\$ 170,08	R\$ 210,90	R\$ 1.054,50
11.9	C1792	SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	unid.	2,00	R\$ 501,37	R\$ 621,70	R\$ 1.243,40
11.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	unid.	2,00	R\$ 178,99	R\$ 221,95	R\$ 443,90
11.11	I00168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	5,00	R\$ 9,80	R\$ 12,15	R\$ 60,76
<b>12</b>								
<b>PINTURA</b>								
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	757,71	R\$ 12,30	R\$ 15,25	R\$ 11.556,61
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MADEIRAS (COBERTURA), DUAS DEMÃOS	m²	207,97	R\$ 13,26	R\$ 16,44	R\$ 3.419,46
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.515,42	R\$ 13,26	R\$ 16,44	R\$ 24.917,17
12.4	S09484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	68,64	R\$ 18,46	R\$ 22,89	R\$ 1.571,20
12.5	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	25,52	R\$ 18,58	R\$ 23,04	R\$ 587,96
12.6	121581	SINAPI	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	17,50	R\$ 268,81	R\$ 333,32	R\$ 5.833,18
<b>13</b>								
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>								
13.1	112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6 MM	m²	37,20	R\$ 1.124,38	R\$ 1.394,23	R\$ 51.865,40
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	17,00	R\$ 836,39	R\$ 1.037,12	R\$ 17.631,10
13.3	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	12,85	R\$ 507,82	R\$ 629,70	R\$ 8.090,34
<b>14</b>								
<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>								
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (1,60x0,60)m	und	3,00	R\$ 736,39	R\$ 913,12	R\$ 2.739,37
14.2	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,71	R\$ 416,26	R\$ 516,16	R\$ 1.916,25
14.3	190771	SBC	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	und	1,00	R\$ 451,16	R\$ 559,44	R\$ 559,44
14.4	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 652,25	R\$ 808,79	R\$ 2.426,37
14.5	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	33,00	R\$ 85,20	R\$ 105,65	R\$ 3.486,38
14.6	S10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	350,00	R\$ 23,43	R\$ 29,05	R\$ 10.168,62
14.7	I00253	ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	und	16,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.364,00	R\$ 21.824,00
<b>15</b>								
<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>								
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	794,13	R\$ 1,40	R\$ 1,74	R\$ 1.378,61
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 871.621,50</b>

*Rombergue Santos*  
**Rombergue Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158687

CPL  
Fls. 1

Estado do Maranhão		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO		
Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022		
BDI = 24%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.377,21
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 13.037,34
3	DEMOLIÇÃO	R\$ 3.534,58
4	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 113.579,67
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 122.042,55
6	COBERTURA	R\$ 162.607,74
7	REVESTIMENTO	R\$ 112.763,13
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 94.979,74
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 32.594,91
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.958,02
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 17.175,14
12	PINTURA	R\$ 47.885,58
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 77.586,85
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 43.120,44
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 1.378,61
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 871.621,50</b>

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158681

CPL  
R.S.

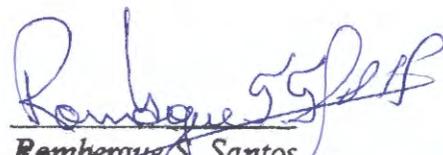


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA							
Estado do Maranhão							
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022							
BDI = 24%							
ITEM	DISCRIMNAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.377,21	2,11%	R\$ 18.377,21			R\$ 18.377,21
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 13.037,34	1,50%	R\$ 13.037,34			R\$ 13.037,34
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 3.534,58	0,41%	R\$ 3.534,58			R\$ 3.534,58
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 113.579,67	13,03%	R\$ 113.579,67			R\$ 113.579,67
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 122.042,55	14,00%	R\$ 122.042,55			R\$ 122.042,55
6.0	COBERTURA	R\$ 162.607,74	18,66%	R\$ 81.303,87	R\$ 81.303,87		R\$ 162.607,74
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 112.763,13	12,94%		R\$ 112.763,13		R\$ 112.763,13
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 94.979,74	10,90%		R\$ 47.489,87	R\$ 47.489,87	R\$ 94.979,74
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 32.594,91	3,74%	R\$ 32.594,91			R\$ 32.594,91
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.958,02	1,26%	R\$ 10.958,02			R\$ 10.958,02
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 17.175,14	1,97%	R\$ 17.175,14			R\$ 17.175,14
12.0	PINTURA	R\$ 47.885,58	5,49%			R\$ 47.885,58	R\$ 47.885,58
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 77.586,85	8,90%			R\$ 77.586,85	R\$ 77.586,85
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 43.120,44	4,95%			R\$ 43.120,44	R\$ 43.120,44
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 1.378,61	0,16%			R\$ 1.378,61	R\$ 1.378,61
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 871.621,50</b>	<b>100%</b>				<b>R\$ 871.621,50</b>
	VALOR MENSAL			R\$ 412.603,29	R\$ 241.556,87	R\$ 217.461,34	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 412.603,29	R\$ 654.160,16	R\$ 871.621,50	
	PORCENTAGEM MENSAL			47,34%	27,71%	24,95%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			47,34%	75,05%	100,00%	
	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 871.621,50</b>

*Rombergue S Santos*  
**Rombergue S Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158687

CPL  
Fls.     

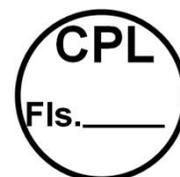
COMPOSIÇÃO DE BDI			
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
<b>FÓRMULA DO BDI</b>			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G)) \cdot (1+DF)) \cdot (1+L))}{(1-I)}$	-1	
BDI=			<b>24,00%</b>

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 15868D



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

**LOTE 02**  
**UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA**  
**(ZONA RURAL)**



## MEMORIAL DESCRITIVO

### REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 564,8m<sup>2</sup>. Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

#### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Placa de obra tipo banner.

#### **2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:**

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;

Escavação manual de valas  $h \leq 1,50$  m.

#### **3.0 – DEMOLIÇÃO:**

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;

Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento;

Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.

#### **4.0 – INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:**

##### **4.1 – SAPATA:**

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158687



#### 4.2 – VIGA BALDRAME:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa

#### 4.3 – PILAR:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

#### 4.4 – VIGA:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

#### 4.5 – LAJE:

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

#### 5.0 – PAREDES E PAINÉIS:

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

#### 6.0 – COBERTURA:

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical;

Tramã de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical;

Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento;

Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical;

Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical,

Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação;

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil

CREA - PA 15868/D



Pingadeira em concreto.

#### 7.0 – REVESTIMENTOS:

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l;

Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5 m<sup>2</sup>, espessura de 10 mm, com execução de taliscas;

Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm;

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes.

#### 8.0 – PAVIMENTAÇÃO:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;

Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m<sup>2</sup>.

#### 9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação;

Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição grande (76x40 cm);

Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação;

Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação;

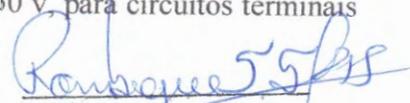
Lâmpada compacta de led 45W;

Lâmpada compacta de led 20W;

Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158061



Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento;

Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 30 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A.

### **10 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:**

Engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm;

Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria;

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação;

Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação;

Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação;

Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água;

Registro de gaveta bruto 25mm (1');

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação ação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação adaptadores com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4, instala undu em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água;

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instala undu em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.

Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório,

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 15868F



Caixa d'água em polietileno 2000 litros, com tampa;

Tubo, pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Chuveiro plástico sem registro;

Tubo, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação;

Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.

#### **11 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:**

Tubo pvc esgoto série r dn 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 100 mm para esgoto predial - fornecimento e instalação;

Ralo seco pvc quadrado 100x52x40 com grelha;

Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento almofadado astra tpk, conj. Fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico;

Barra de apoio em "I", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação;

Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular;

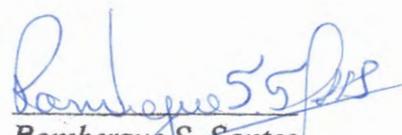
Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, incepta ou similar, incl. Assento incepta linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (pne);

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 40x40x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção;

Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m;

Fossa séptica e sumidouro em alvenaria;

Anel de vedação para vaso sanitário.

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
RFA - PA 1580817



## 12 – PINTURA:

- Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos;
- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em cobertura, duas demãos;
- Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;
- Pintura com tinta esmalte para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco;
- Pintura esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão);
- Painel alumínio comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Núcleo polietileno.

## 13 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

- Janela de correr 4 folhas em Alumínio natural com vidro 6mm;
- Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação;
- Porta de madeira 1 fl.0,60x1,80m – ver.laminado p/w.c;
- Gradil de ferro com barra chata;
- Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens.

## 14 – SERVIÇOS ESPECIAIS:

- Bancada de granito c/ 2 cubas louças, s/ acessórios (1.60x0.60) m;
- Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm;
- Cuba aço inoxidável 0,56x0,34 lavinia 56bm Tramontina;
- Extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação;
- Peitoril em granito, largura 16 cm, espessura 2,0 cm;
- Parque infantil tipo casinha, em concreto armado fck=35mpa, dimensões l=2,0m, c=2,0m h=3,0m, escorregador nas dimen. c=3,5m l=1,0m, e balanço c/ 02 cadeirinhas em metal dimensões 0,4x0,4m. Incluídas montagem/pintura.

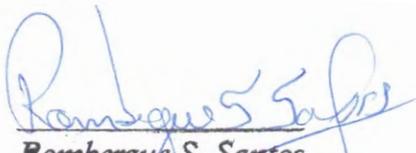
  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
C.R.E.4 PA 158681



**15 – LIMPEZA DE OBRA:**

Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.

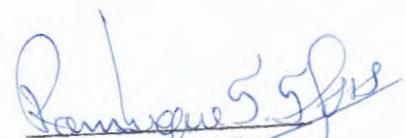
João Lisboa, 17 de novembro de 2022.



**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158487



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA								
Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 08/2022								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 432,50</b>
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m <sup>2</sup>	1,00	R\$ 346,79	R\$ 432,50	R\$ 432,50
<b>2</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>R\$ 6.621,87</b>
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m <sup>3</sup>	228,87	R\$ 21,91	R\$ 27,17	R\$ 6.218,14
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m <sup>3</sup>	31,80	R\$ 10,24	R\$ 12,70	R\$ 403,73
<b>3</b>			<b>DEMOLIÇÃO</b>					<b>R\$ 1.517,10</b>
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>3</sup>	7,18	R\$ 37,87	R\$ 46,96	R\$ 336,98
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	47,84	R\$ 8,28	R\$ 10,27	R\$ 491,18
3.3	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	120,00	R\$ 4,63	R\$ 5,74	R\$ 688,94
<b>4</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>					<b>R\$ 76.355,91</b>
<b>4.1</b>			<b>SAPATAS</b>					
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m <sup>3</sup>	1,03	R\$ 347,42	R\$ 430,80	R\$ 442,86
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m <sup>3</sup>	4,11	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 11.332,46
<b>4.2</b>			<b>VIGA BALDRAME</b>					
4.2.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m <sup>3</sup>	7,55	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 20.706,40
<b>4.3</b>			<b>PILAR</b>					
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m <sup>3</sup>	9,32	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 25.698,68
<b>4.4</b>			<b>VIGA SUPERIOR</b>					
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m <sup>3</sup>	5,54	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 15.272,78
<b>4.5</b>			<b>LAJE</b>					
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m <sup>3</sup>	1,02	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 2.812,72
<b>5</b>			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>R\$ 64.220,90</b>
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19x19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m <sup>2</sup>	719,82	R\$ 71,95	R\$ 89,22	R\$ 64.220,90

  
**Rembergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158681

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA



Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 08/2022

BDI = 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>6</b>								<b>R\$ 82.737,77</b>
<b>CORRETIURA</b>								
6.1	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	677,94	R\$ 38,96	R\$ 48,31	R\$ 32.751,38
6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	135,59	R\$ 76,78	R\$ 95,21	R\$ 12.908,89
6.3	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	unid.	1,00	R\$ 1.723,04	R\$ 2.136,57	R\$ 2.136,57
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	10,00	R\$ 65,96	R\$ 81,79	R\$ 817,90
6.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	17,85	R\$ 54,74	R\$ 67,88	R\$ 1.198,04
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	84,33	R\$ 84,19	R\$ 104,40	R\$ 8.803,68
6.7	90685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	m	37,70	R\$ 88,16	R\$ 109,32	R\$ 4.121,30
<b>7</b>								<b>R\$ 81.895,46</b>
<b>REVESTIMENTO</b>								
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1.227,70	R\$ 3,58	R\$ 4,44	R\$ 5.450,01
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M², ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1.227,70	R\$ 17,89	R\$ 22,18	R\$ 27.234,81
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.094,70	R\$ 29,59	R\$ 36,69	R\$ 40.166,29
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	133,00	R\$ 49,99	R\$ 61,99	R\$ 8.244,35
<b>8</b>								<b>R\$ 78.900,12</b>
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m²	51,00	R\$ 687,38	R\$ 852,35	R\$ 43.469,91
8.2	87248	SINAPI	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	534,97	R\$ 53,41	R\$ 66,23	R\$ 35.430,21
<b>9</b>								<b>R\$ 14.316,66</b>
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								
9.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	7,00	R\$ 15,62	R\$ 19,37	R\$ 135,58
9.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM)	unid.	1,00	R\$ 19,09	R\$ 23,67	R\$ 23,67
9.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	25,00	R\$ 19,54	R\$ 24,23	R\$ 605,74
9.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	3,00	R\$ 104,26	R\$ 129,28	R\$ 387,85
9.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	24,00	R\$ 14,10	R\$ 17,48	R\$ 419,62
9.6	S100919S	ORSE	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid.	20,00	R\$ 58,35	R\$ 72,35	R\$ 1.447,08
9.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	600,00	R\$ 3,66	R\$ 4,54	R\$ 2.723,04

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158661

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA



Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 08/2022

BDI = 24%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00	R\$ 5,70	R\$ 7,07	R\$ 1.413,60
9.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	R\$ 7,99	R\$ 9,91	R\$ 990,76
9.10	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	unid.	24,00	R\$ 163,43	R\$ 202,65	R\$ 4.863,68
9.11	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 741,86	R\$ 919,91	R\$ 919,91
9.12	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	unid.	10,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 257,42
9.13	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	unid.	5,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 128,71
<b>it</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 5.626,49</b>
10.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	und	10,00	R\$ 8,98	R\$ 11,14	R\$ 111,35
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB-RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	und	15,00	R\$ 110,40	R\$ 136,90	R\$ 2.053,44
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 40,37	R\$ 50,06	R\$ 100,12
10.4	S86915S	ORSE	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	4,00	R\$ 119,95	R\$ 148,74	R\$ 594,95
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 95,85	R\$ 118,85	R\$ 118,85
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00	R\$ 35,96	R\$ 44,59	R\$ 44,59
10.7	11799	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25 MM (1")	und	4,00	R\$ 36,37	R\$ 45,10	R\$ 180,40
10.8	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 168,74	R\$ 209,24	R\$ 209,24
10.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACADAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	2,00	R\$ 86,16	R\$ 106,84	R\$ 213,68
10.10	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 25,92	R\$ 32,14	R\$ 64,28
10.11	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 25,43	R\$ 31,53	R\$ 63,07
10.12	34640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	R\$ 1.078,75	R\$ 1.337,65	R\$ 1.337,65
10.13	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	60,00	R\$ 9,52	R\$ 11,80	R\$ 708,29
10.14	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	48,00	R\$ 22,94	R\$ 28,45	R\$ 1.365,39
10.15	S02050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	und	2,00	R\$ 33,84	R\$ 41,96	R\$ 83,92
10.16	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	R\$ 26,70	R\$ 33,11	R\$ 1.191,89
10.17	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 477,98	R\$ 592,70	R\$ 1.185,39

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158687

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA

Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 08/2022

BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>11</b>								<b>R\$ 20.273,93</b>
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								
11.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	R\$ 21,11	R\$ 26,18	R\$ 942,35
11.2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	30,00	R\$ 31,99	R\$ 39,07	R\$ 2.300,00
11.3	53032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA	unid.	8,00	R\$ 40,89	R\$ 50,70	R\$ 405,63
11.4	S01998	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento almofadado ASTRA TPK, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico	unid.	2,00	R\$ 430,88	R\$ 534,29	R\$ 1.068,58
11.5	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00	R\$ 545,41	R\$ 676,31	R\$ 4.057,85
11.6	S02056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	unid.	6,00	R\$ 21,53	R\$ 26,70	R\$ 160,18
11.7	S07710	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	unid.	4,00	R\$ 923,21	R\$ 1.144,78	R\$ 4.579,12
11.8	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MÁÇICO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	5,00	R\$ 170,08	R\$ 210,90	R\$ 1.054,50
11.9	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	unid.	2,00	R\$ 178,99	R\$ 221,95	R\$ 443,90
11.10	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	unid.	1,00	R\$ 4.120,04	R\$ 5.108,85	R\$ 5.108,85
11.11	I00168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	6,00	R\$ 9,80	R\$ 12,15	R\$ 72,91
<b>12</b>								<b>R\$ 45.141,24</b>
<b>PINTURA</b>								
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	98,02	R\$ 12,30	R\$ 15,25	R\$ 1.495,00
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MADEIRAS (COBERTURA), DUAS DEMÃOS	m²	259,25	R\$ 13,26	R\$ 16,44	R\$ 4.262,69
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.934,83	R\$ 13,26	R\$ 16,44	R\$ 31.813,25
12.4	S09484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	58,08	R\$ 18,49	R\$ 22,93	R\$ 1.331,64
12.5	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	17,60	R\$ 18,58	R\$ 23,04	R\$ 405,49
12.6	121581	SINAPI	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	17,50	R\$ 268,81	R\$ 333,32	R\$ 5.833,18
<b>13</b>								<b>R\$ 59.336,90</b>
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>								
13.1	112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6 MM	m²	27,21	R\$ 1.124,28	R\$ 1.394,11	R\$ 37.933,66
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	10,00	R\$ 836,39	R\$ 1.037,12	R\$ 10.371,24
13.3	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60x1,80m - REV.LAMINADO P/W.C	und	6,00	R\$ 737,86	R\$ 914,95	R\$ 5.489,68
13.4	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	8,80	R\$ 507,82	R\$ 629,70	R\$ 5.541,33
<b>14</b>								<b>R\$ 22.490,63</b>
<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>								
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (1,60x0,60)m	und	2,00	R\$ 736,39	R\$ 913,12	R\$ 1.826,25
14.2	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	1,32	R\$ 437,80	R\$ 542,87	R\$ 716,59
14.3	130771	SBC	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	und	1,00	R\$ 451,16	R\$ 559,44	R\$ 559,44
14.4	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 652,25	R\$ 808,79	R\$ 2.426,37
14.5	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	25,50	R\$ 85,20	R\$ 105,65	R\$ 2.694,02
14.6	I13009	SINAPI	Parque infantil tipo casinha, em concreto armado fck=35mpa, dimensões l=2,0m, c=2,0m h=3,0m, escorregador nas dimen. c=3,5m l=1,0m, e balanço c/ 02 cadelirinhas em metal dimensões 0,4x0,4m, incluídas montagem/pintura.	und	1,00	R\$ 11.506,42	R\$ 14.267,90	R\$ 14.267,90
<b>15</b>								<b>R\$ 980,60</b>
<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>								
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	564,86	R\$ 1,40	R\$ 1,74	R\$ 980,60
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 544.047,08</b>

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158681

CPL

Estado do Maranhão			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA			
ORÇAMENTO SINTÉTICO			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA			
Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 08/2022			
BDI = 24%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	432,50
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$	6.621,87
3	DEMOLIÇÃO	R\$	1.517,10
4	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$	76.355,91
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$	64.220,90
6	COBERTURA	R\$	62.737,77
7	REVESTIMENTO	R\$	81.095,46
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$	78.900,12
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	14.316,66
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	9.626,49
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	20.273,93
12	PINTURA	R\$	45.141,24
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$	59.335,90
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$	22.490,63
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$	960,60
<b>TOTAL GERAL:</b>		R\$	<b>544.047,08</b>

  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 15868/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MANOEL SIRIQUEIRA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



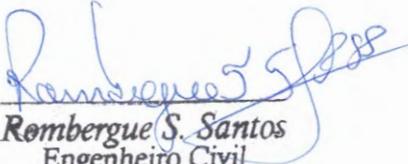
Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 08/2022

BDI = 24%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 432,50	0,08%	R\$ 432,50			R\$ 432,50
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 6.621,87	1,22%	R\$ 6.621,87			R\$ 6.621,87
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 1.517,10	0,28%	R\$ 1.517,10			R\$ 1.517,10
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 76.355,91	14,03%	R\$ 76.355,91			R\$ 76.355,91
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 64.220,90	11,80%	R\$ 64.220,90			R\$ 64.220,90
6.0	COBERTURA	R\$ 62.737,77	11,53%	R\$ 31.368,88	R\$ 31.368,88		R\$ 62.737,77
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 81.095,46	14,91%		R\$ 81.095,46		R\$ 81.095,46
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 78.900,12	14,50%		R\$ 39.450,06	R\$ 39.450,06	R\$ 78.900,12
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 14.316,66	2,63%	R\$ 14.316,66			R\$ 14.316,66
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 9.626,49	1,77%	R\$ 9.626,49			R\$ 9.626,49
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 20.273,93	3,73%	R\$ 20.273,93			R\$ 20.273,93
12.0	PINTURA	R\$ 45.141,24	8,30%			R\$ 45.141,24	R\$ 45.141,24
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 59.335,90	10,91%			R\$ 59.335,90	R\$ 59.335,90
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 22.490,63	4,13%			R\$ 22.490,63	R\$ 22.490,63
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 980,60	0,18%			R\$ 980,60	R\$ 980,60
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 544.047,08</b>	<b>100%</b>				<b>R\$ 544.047,08</b>
	VALOR MENSAL			R\$ 224.734,24	R\$ 151.914,40	R\$ 167.398,43	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 224.734,24	R\$ 376.648,64	R\$ 544.047,08	
	PORCENTAGEM MENSAL			41,31%	27,92%	30,77%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			41,31%	69,23%	100,00%	
	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 544.047,08</b>

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158681

COMPOSIÇÃO DE BDI			
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
<b>FORMULA DO BDI</b>			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L))}{(1-i)}$		-1
BDI=			<b>24,00%</b>

  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158661



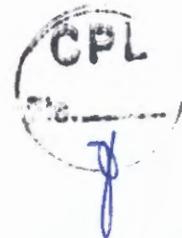
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

**LOTE 03**  
**UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS**  
**(ZONA RURAL)**



## MEMORIAL DESCRITIVO

### REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 119,74 m<sup>2</sup>. Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

#### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Placa de obra tipo banner.

#### **2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:**

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada

Escavação manual de valas  $h \leq 1,50$  m.

#### **3.0 – DEMOLIÇÃO:**

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;

Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento;

Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm;

Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm;

Rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia).

#### **4.0 – INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:**

##### **4.1 – SAPATA:**

Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l;

*Rombergue S. Santos*



(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25$  mpa.

#### **4.2 – VIGA BALDRAME:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25$  mpa.

#### **4.3 – PILAR:**

Coluna de concreto 20x20x3,05;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25$  mpa.

#### **4.4 – VIGA:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25$  mpa.

#### **4.5 – LAJE:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25$  mpa.

#### **5.0 – PAREDES E PAINÉIS:**

Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x29cm em  $\frac{1}{2}$  vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

#### **6.0 – COBERTURA:**

Telhamento em telha colonial com reaproveitamento;

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical;

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical;

Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical;



Ruto em chapa de aço galvanizado numero 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical;

Forro de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação;

Pingadeira em concreto.

### 7.0 – REVESTIMENTOS:

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l;

Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5 m<sup>2</sup>, espessura de 10 mm, com execução de taliscas;

Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4.5 - espessura 0,5 cm;

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes.

### 8.0 – PAVIMENTAÇÃO:

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;

Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m<sup>2</sup>.

### 9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação;

Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição grande (76x40 cm);

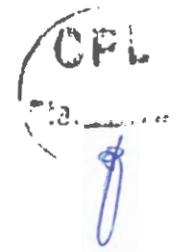
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+1t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação;

Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação;

Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama, 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Ramiro S. Santos



Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento;

Quadro de distribuição de energia de embutir em chapa metálica, para 30 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A.

### 10 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm;

Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria;

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação;

Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação;

Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação;

Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água;

Registro de gaveta bruto 25mm (1");

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1, instalado em reservação ação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água;

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4, instala undó em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório;

Pé para caixa d'agua em polietileno 2000 litros;

*Romário S. Santos*



Caixa d'água em polietileno 2000 litros, com tampa;

Tubo, pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Chuveiro plástico sem registro;

Tubo, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação;

Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação;

## 11 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Tubo pvc esgoto série r dn 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 100 mm para esgoto predial - fornecimento e instalação

Ralo seco pvc quadrado 100x52x40 com grelha;

Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento almofadado astra tpk, conj. Fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico;

Barra de apoio em "I", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação;

Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular;

Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, incepa ou similar, incl. Assento incepa linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (pne);

Mictório coletivo de aço inoxidável;

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 40x40x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2.0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção;

Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno - 0,4 m, altura interna - 0,4 m;

Fossa séptica e sumidouro em alvenaria;

Anel de vedação para vaso sanitário.



## 12 – PINTURA:

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes (externas), duas demãos:

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes (internas), duas demãos:

Pintura com tinta esmalte para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco:

Pintura esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão);

Pintor de leiteiros.

## 13 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Janela de correr 4 folhas em alumínio natural com vidro 6mm;

Janela de aço 1.20x1.00 m;

Basculhante 60x40;

Janela 1,50x1,50 m;

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação;

Porta de madeira 1 fl.0,60x1,80m - rev.laminado p/w c;

Portão de rolo em ferro (1,50x1,10) m

## 14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Bancada de granito c/ 2 cubas louças, s. acessórios (1.60x0.60) m;

Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm

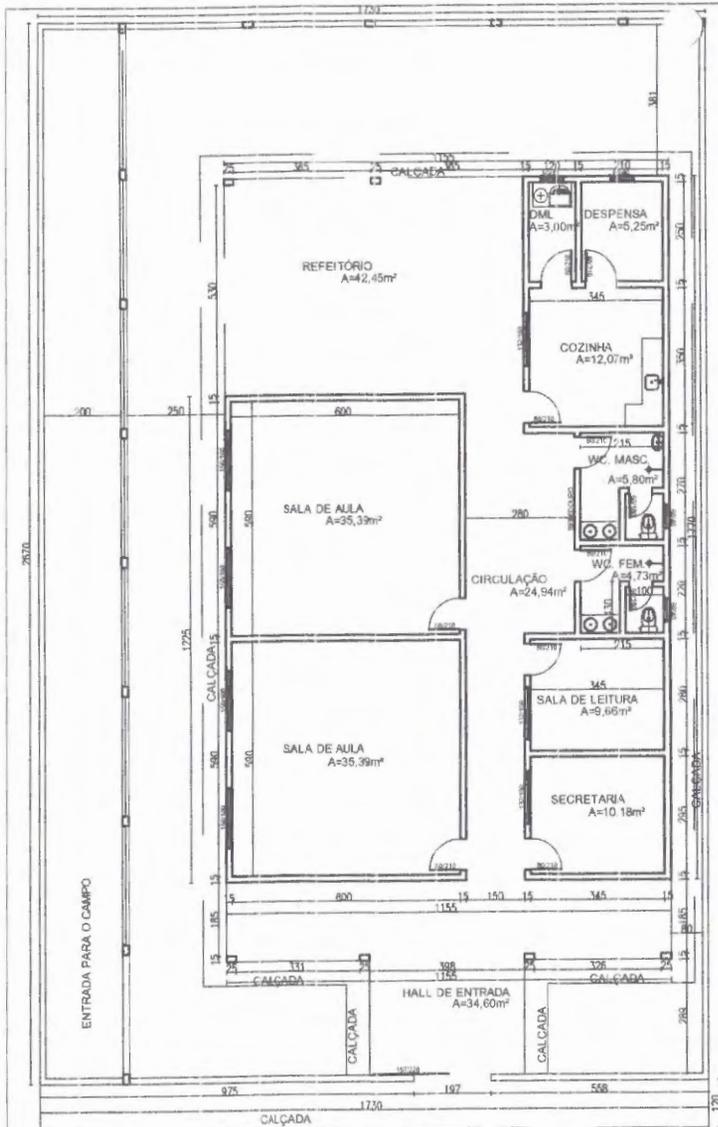
Cuba aço inoxidável 0,56x0,34 lavinia 56bm Tramontina;

Peitoril em granito, largura 16 cm, espessura 2,0 cm

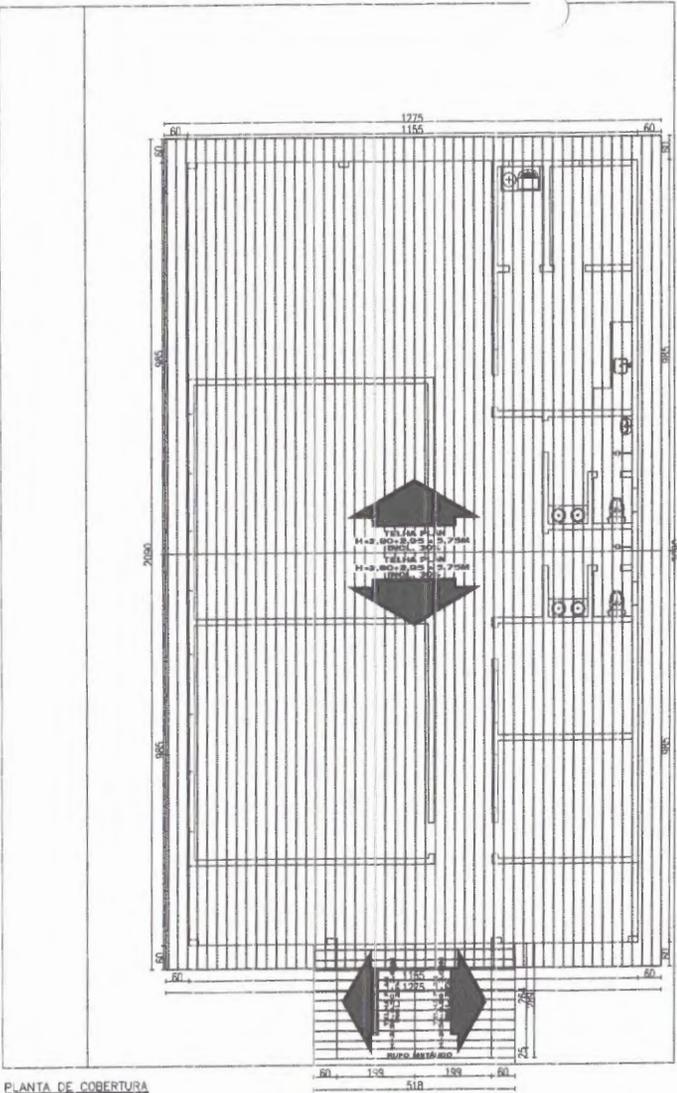
## 15 – LIMPEZA DE OBRA:

Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.

João Lisboa, 12 de junho de 2022



PLANTA BAIXA  
ESC. 1/50



PLANTA DE COBERTURA  
ESC. 1/50

		<b>PLANTA BAIXA E COBERTURA</b>	
		OBRA: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS	ÁREA: 239,63m²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	CNPJ: 07.000.300/0001-10	PRANCHA: 01/01	
DATA: 12/07/2022	MUNICÍPIO: JOÃO LISBOA	ESTADO: MARANHÃO	ESCALA: 1:100
LOCAL: BREJIM	RESP. TÉCNICO: <i>Rombergue Santos</i> ROMBERGUE SANTOS		ASS. PROP.

13-  
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS

Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022

BDI = 24%



CPL  
Fls. 1

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>								
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m²	1,00	R\$ 348,79	R\$ 432,50	R\$ 432,50
<b>2</b>								
<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>								
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	123,42	R\$ 22,38	R\$ 27,75	R\$ 3.424,94
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	35,95	R\$ 10,22	R\$ 12,67	R\$ 455,61
<b>3</b>								
<b>DEMOLIÇÃO</b>								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	7,41	R\$ 37,13	R\$ 46,04	R\$ 341,30
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	123,55	R\$ 8,12	R\$ 10,07	R\$ 1.244,00
3.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	20,00	R\$ 9,18	R\$ 11,38	R\$ 227,66
3.4	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM	m	40,00	R\$ 21,29	R\$ 26,40	R\$ 1.055,98
3.5	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	10,00	R\$ 4,63	R\$ 5,74	R\$ 57,41
<b>4</b>								
<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>								
<b>4.1</b>								
<b>SAPATAS</b>								
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	0,84	R\$ 301,64	R\$ 374,03	R\$ 312,69
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	4,18	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 11.385,42
<b>4.2</b>								
<b>VIGA BALDRAME</b>								
4.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	2,75	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 7.490,41
<b>4.3</b>								
<b>PILAR</b>								
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	6,59	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 17.943,74
<b>4.4</b>								
<b>VIGA SUPERIOR</b>								
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	3,72	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 10.135,20
<b>4.5</b>								
<b>LAJE</b>								
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	1,02	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 2.779,89
<b>5</b>								
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>								
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19x19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	669,47	R\$ 68,51	R\$ 84,95	R\$ 56.873,08
<b>6</b>								
<b>COBERTURA</b>								
6.1	S12625	ORSE	TELHAMENTO EM TELHA COLONIAL COM REAPROVEITAMENTO	m²	182,56	R\$ 10,34	R\$ 12,82	R\$ 2.340,74
6.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	320,09	R\$ 36,91	R\$ 45,77	R\$ 14.050,05
6.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	320,09	R\$ 81,55	R\$ 101,12	R\$ 32.368,24
6.4	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	30,13	R\$ 80,50	R\$ 99,82	R\$ 3.007,58
6.5	90685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	m	17,30	R\$ 66,66	R\$ 82,66	R\$ 1.429,99

Ranboque S. Saito

Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS								
Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>7</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 64.062,17</b>
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	987,76	R\$ 3,21	R\$ 3,98	R\$ 3.931,68
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M², ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	987,76	R\$ 16,80	R\$ 20,83	R\$ 20.577,02
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	987,76	R\$ 27,84	R\$ 34,52	R\$ 34.099,06
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	89,88	R\$ 48,94	R\$ 60,69	R\$ 5.454,42
<b>8</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 30.445,17</b>
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m²	19,85	R\$ 633,95	R\$ 786,10	R\$ 15.601,22
8.2	87248	SINAPI	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	236,02	R\$ 50,72	R\$ 62,89	R\$ 14.843,96
<b>9</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 19.090,30</b>
9.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	10,00	R\$ 14,40	R\$ 17,86	R\$ 178,56
9.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM)	unid.	1,00	R\$ 19,09	R\$ 23,67	R\$ 23,67
9.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	23,00	R\$ 18,16	R\$ 22,52	R\$ 517,92
9.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	R\$ 144,69	R\$ 179,42	R\$ 358,83
9.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	26,00	R\$ 15,47	R\$ 19,18	R\$ 498,75
9.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000,00	R\$ 3,79	R\$ 4,70	R\$ 4.699,60
9.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	R\$ 6,30	R\$ 7,81	R\$ 3.906,00
9.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	R\$ 8,66	R\$ 10,74	R\$ 1.073,84
9.9	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	unid.	33,00	R\$ 160,94	R\$ 199,57	R\$ 6.585,66
9.10	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E	unid.	1,00	R\$ 819,17	R\$ 1.015,77	R\$ 1.015,77
9.11	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	unid.	7,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 180,20
9.12	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	unid.	2,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 51,48
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 10.039,78</b>
10.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	und	8,00	R\$ 7,58	R\$ 9,40	R\$ 75,19
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB-RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	und	17,00	R\$ 109,14	R\$ 135,33	R\$ 2.300,67
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 37,23	R\$ 46,17	R\$ 92,33
10.4	S86915S	ORSE	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	6,00	R\$ 115,86	R\$ 143,67	R\$ 862,00

*Romário S. Santos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS

Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022

BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT./S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 88,02	R\$ 109,14	R\$ 109,14
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00	R\$ 35,97	R\$ 44,60	R\$ 44,60
10.7	11799	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	und	4,00	R\$ 36,37	R\$ 45,10	R\$ 180,40
10.8	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO AÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 158,30	R\$ 196,29	R\$ 196,29
10.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	2,00	R\$ 80,81	R\$ 100,20	R\$ 200,41
10.10	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALA UNDO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 25,51	R\$ 31,63	R\$ 31,63
10.11	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 ,INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	und	1,00	R\$ 24,93	R\$ 30,91	R\$ 30,91
10.12	34640	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 1.108,61	R\$ 1.374,68	R\$ 1.374,68
10.13	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	100,00	R\$ 9,34	R\$ 11,58	R\$ 1.158,16
10.14	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	36,00	R\$ 22,37	R\$ 27,74	R\$ 998,60
10.15	S02050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	und	2,00	R\$ 32,00	R\$ 39,68	R\$ 79,36
10.16	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	R\$ 26,08	R\$ 32,34	R\$ 1.164,21
10.17	86926	SINAPI	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO COM CÔLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 460,16	R\$ 570,60	R\$ 1.141,20
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 14.672,00</b>
11.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	R\$ 25,90	R\$ 32,12	R\$ 1.156,18
11.2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	R\$ 49,62	R\$ 61,53	R\$ 2.215,04
11.3	53032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	7,00	R\$ 40,35	R\$ 50,03	R\$ 350,24
11.5	100863	SINAPI	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	unid.	2,00	R\$ 533,95	R\$ 662,10	R\$ 1.324,20
11.6	S02056	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	unid.	2,00	R\$ 907,12	R\$ 1.124,83	R\$ 2.249,66
11.8	C1792	SEINFRA	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	unid.	1,00	R\$ 531,37	R\$ 658,90	R\$ 658,90
11.9	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	unid.	5,00	R\$ 170,08	R\$ 210,90	R\$ 1.054,50
11.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	unid.	2,00	R\$ 192,25	R\$ 238,39	R\$ 476,78
11.11	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM AL VENARIA	unid.	1,00	R\$ 4.120,04	R\$ 5.108,85	R\$ 5.108,85
11.12	I00168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	2,00	R\$ 9,80	R\$ 12,15	R\$ 24,30

*Rombergue Santos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS								
Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>12</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 19.325,54</b>
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	364,24	R\$ 11,64	R\$ 14,43	R\$ 5.257,29
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (EXTERNAS), DUAS DEMÃOS	m²	361,01	R\$ 12,76	R\$ 15,82	R\$ 5.712,04
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (INTERNAS), DUAS DEMÃOS	m²	364,24	R\$ 12,76	R\$ 15,82	R\$ 5.763,15
12.4	S09484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	36,00	R\$ 17,70	R\$ 21,95	R\$ 790,13
12.5	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	13,95	R\$ 18,61	R\$ 23,08	R\$ 321,87
12.6	12874	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS	h	80,00	R\$ 14,93	R\$ 18,51	R\$ 1.481,06
<b>13</b>			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					<b>R\$ 20.892,22</b>
13.1	112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6 MM	m²	6,96	R\$ 677,79	R\$ 840,46	R\$ 5.849,60
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	9,00	R\$ 827,40	R\$ 1.025,98	R\$ 9.233,78
13.3	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60x1,80m - REV.LAMINADO P/W.C	und	2,00	R\$ 741,94	R\$ 920,01	R\$ 1.840,01
13.4	C1969	SEINFRA	PORTÃO DE ROLO EM FERRO (1,32X1,10)M	m²	2,64	R\$ 324,89	R\$ 402,86	R\$ 1.063,56
13.5	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,40	R\$ 532,49	R\$ 660,29	R\$ 2.905,27
<b>14</b>			<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>					<b>R\$ 19.118,20</b>
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1.60x0.60)m	und	2,00	R\$ 736,39	R\$ 913,12	R\$ 1.826,25
14.2	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2 cm	m²	3,28	R\$ 389,15	R\$ 482,55	R\$ 1.581,79
14.3	190771	SBC	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 0,56x0,34 LAVÍNIA 56BM TRAMONTINA	und	1,00	R\$ 275,97	R\$ 342,20	R\$ 342,20
14.4	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	6,00	R\$ 85,20	R\$ 105,65	R\$ 633,89
14.5	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 604,23	R\$ 749,25	R\$ 1.498,49
14.6	I13869	SINAPI	Parque infantil tipo casinha, em concreto armado fck=35mpa, dimensões l=2,0m, c=2,0m h=3,0m, escorregador nas dimen. c=3,5m l=1,0m, e balanço c/ 02 caderinhas em metal dimensões 0,4x0,4m. Incluídas montagem/pintura.	und	1,00	R\$ 10.673,86	R\$ 13.235,59	R\$ 13.235,59
<b>15</b>			<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>					<b>R\$ 407,08</b>
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	239,63	R\$ 1,37	R\$ 1,70	R\$ 407,08
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 366.008,94</b>

*Romário S. Santos*

Estado do Maranhão			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA			
ORÇAMENTO SINTÉTICO			
REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS			
Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022			
BDI = 24%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	432,50
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$	3.880,55
3	DEMOLIÇÃO	R\$	2.926,36
4	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$	50.047,35
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$	56.873,08
6	COBERTURA	R\$	53.796,61
7	REVESTIMENTO	R\$	64.062,17
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$	30.445,17
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	19.090,30
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	10.039,78
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	14.672,00
12	PINTURA	R\$	19.325,54
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$	20.892,22
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$	19.118,20
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$	407,08
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>366.008,94</b>

*Romney S. Santos*

CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA							
Estado do Maranhão							
REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022							
BDI = 24%							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 432,50	0%	R\$ 432,50			R\$ 432,50
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 3.880,55	1%	R\$ 3.880,55			R\$ 3.880,55
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 2.926,36	1%	R\$ 2.926,36			R\$ 2.926,36
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 50.047,35	14%	R\$ 50.047,35			R\$ 50.047,35
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 56.873,08	16%	R\$ 56.873,08			R\$ 56.873,08
6.0	COBERTURA	R\$ 53.796,61	15%	R\$ 26.898,30	R\$ 26.898,30		R\$ 53.796,61
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 64.062,17	18%		R\$ 64.062,17		R\$ 64.062,17
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 30.445,17	8%		R\$ 15.222,59	R\$ 15.222,59	R\$ 30.445,17
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 19.090,30	5%	R\$ 19.090,30			R\$ 19.090,30
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.039,78	3%	R\$ 10.039,78			R\$ 10.039,78
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 14.672,00	4%	R\$ 14.672,00			R\$ 14.672,00
12.0	PINTURA	R\$ 19.325,54	5%			R\$ 19.325,54	R\$ 19.325,54
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 20.892,22	6%			R\$ 20.892,22	R\$ 20.892,22
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 19.118,20	5%			R\$ 19.118,20	R\$ 19.118,20
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 407,08	0%			R\$ 407,08	R\$ 407,08
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 366.008,94</b>	<b>100%</b>				<b>R\$ 366.008,94</b>
	VALOR MENSAL			R\$ 184.860,24	R\$ 106.183,06	R\$ 74.965,63	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 184.860,24	R\$ 291.043,30	R\$ 366.008,94	
	PORCENTAGEM MENSAL			50,51%	29,01%	20,48%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			50,51%	79,52%	100,00%	
	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 366.008,94</b>

Romney 5.5arts

CPL

COMPOSIÇÃO DE BDI			
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
<b>FÓRMULA DO BDI</b>			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G)) \cdot (1+DF)) \cdot (1+L))}{(1-I)}$	-1	
BDI=			<b>24,00%</b>

*Romário S. Silva*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

**LOTE 04**  
**UNIDADE INTEGRADA FREI TOMÉ**  
**(ZONA RURAL)**



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FREI TOMÉ NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FREI TOMÉ NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 695,51 m<sup>2</sup>. Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

#### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Placa de obra tipo banner.

#### **2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:**

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;

Escavação manual de valas  $h \leq 1,50$  m.

#### **3.0 – DEMOLIÇÃO:**

Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;

Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento;

Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm.

#### **4.0 – INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:**

##### **4.1 – SAPATA:**

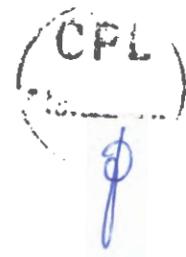
Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25$  mpa.

##### **4.2 – VIGA BALDRAME:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25$  mpa.

*Raimundo S. Soares*



#### **4.3 – PILAR:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25 \text{ mpa}$ .

#### **4.4 – VIGA:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25 \text{ mpa}$ .

#### **4.5 – LAJE:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio),  $f_{ck} = 25 \text{ mpa}$ .

#### **5.0 – PAREDES E PAINÉIS:**

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de  $9 \times 19 \times 19 \text{ cm}$  (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a  $6 \text{ m}^2$  sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

#### **6.0 – COBERTURA:**

Demolição de telhado em telha colonial;

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan. com até 2 águas incluso transporte vertical;

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical;

Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical;

Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical;

Forro de pvc. liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação;

Pingadeira em concreto.

#### **7.0 – REVESTIMENTOS:**

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l:



Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5 m<sup>2</sup>, espessura de 10 mm, com execução de taliscas;

Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm;

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes.

### **8.0 – PAVIMENTAÇÃO:**

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;

Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m<sup>2</sup>.

### **9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação;

Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição grande (76x40 cm);

Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação;

Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

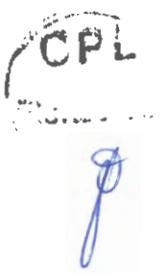
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento;

Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A;



Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A.

### 10 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm;

Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria;

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação;

Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação;

Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação;

Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água;

Registro de gaveta bruto 25mm (1");

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação ação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação adaptadores com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4, instala undo em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água;

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instala undo em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação.

Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1 .instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório;

Caixa d'agua em polietileno 2000 litros, com tampa;

Tubo, pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Chuveiro plástico sem registro;



Tubo, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação;

Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.

### 11 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Tubo pvc esgoto série r dn 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 100 mm para esgoto predial - fornecimento e instalação;

Ralo seco pvc quadrado 100x52x40 com grelha;

Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento almofadado astra tpk, conj. Fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico;

Barra de apoio em "I", em aco inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação;

Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular;

Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, incepa ou similar, incl. Assento incepa linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (pne);

Mictório coletivo de aço inoxidável;

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 40x40x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e -2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção;

Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m;

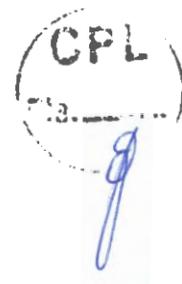
Fossa séptica e sumidouro em alvenaria;

Anel de vedação para vaso sanitário.

### 12 – PINTURA:

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos;

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes (externas), duas demãos;



Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes (internas), duas demãos;

Pintura com tinta esmalte para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco;

Pintura esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão);

Pintor de letreiros.

### **13 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:**

Janela de correr 4 folhas em Alumínio natural com vidro 6mm;

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação;

Porta de madeira 1 fl.0,60x1,80m - ver.laminado p/w.c;

Gradil de ferro com barra chata;

Portão de rolo em ferro (1,50x1,10)m.

### **14 – SERVIÇOS ESPECIAIS:**

Bancada de granito c/ 2 cubas louças, s/ acessórios (1,60x0,60)m;

Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm;

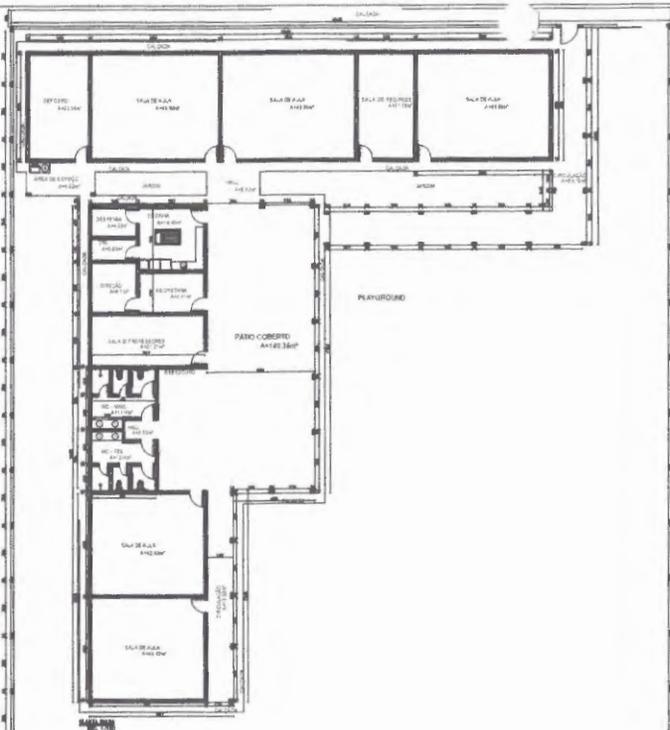
Cuba aço inoxidável 0,56x0,34 lavinia 56bm Tramontina;

Peitoril em granito, largura 16 cm, espessura 2,0 cm.

### **15 – LIMPEZA DE OBRA:**

Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.

João Lisboa, 26 de julho de 2022.



*Rombergue Santos*

	<b>PLANTA BAIXA E COBERTURA</b>	
	OBRA: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA FREI TOMÉ	ÁREA: 695,51m <sup>2</sup>
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	CNPJ: 07.000.300/0001-10	PRANCHA: 01/01
DATA: 26/07/2022	MUNICÍPIO: JOÃO LISBOA	ESTADO: MARANHÃO
LOCAL: POVOADO MUSSAMBÊ	RESP TÉCNICO: ROMBERGUE SANTOS	ESCALA: 1:100
		ASS. PROP. <i>[Signature]</i>

*[Circular stamp]*  
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FREI TOMÉ

Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022

BDI = 24%

Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 432,50</b>
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m²	1,00	R\$ 348,79	R\$ 432,50	R\$ 432,50
<b>2</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					<b>R\$ 3.505,55</b>
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	82,00	R\$ 22,38	R\$ 27,75	R\$ 2.275,65
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	97,05	R\$ 10,22	R\$ 12,67	R\$ 1.229,90
<b>3</b>			<b>DEMOLIÇÃO</b>					<b>R\$ 808,50</b>
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	1,33	R\$ 37,13	R\$ 46,04	R\$ 61,12
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	17,70	R\$ 8,12	R\$ 10,07	R\$ 178,22
3.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	50,00	R\$ 9,18	R\$ 11,38	R\$ 569,16
<b>4</b>			<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>					<b>R\$ 106.195,65</b>
<b>4.1</b>			<b>SAPATAS</b>					
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	2,08	R\$ 301,64	R\$ 374,03	R\$ 779,49
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	8,34	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 22.705,46
<b>4.2</b>			<b>VIGA BALDRAME</b>					
4.2.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	7,03	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 19.137,85
<b>4.3</b>			<b>PILAR</b>					
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	12,82	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 34.918,91
<b>4.4</b>			<b>VIGA SUPERIOR</b>					
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	9,50	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 25.874,04
<b>4.5</b>			<b>LAJE</b>					
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	1,02	R\$ 2.196,60	R\$ 2.723,78	R\$ 2.779,89
<b>5</b>			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>R\$ 107.824,30</b>
5.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	1.269,23	R\$ 68,51	R\$ 84,95	R\$ 107.824,30
<b>6</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 150.396,08</b>
6.1	S12625	ORSE	TELHAMENTO EM TELHA COLONIAL COM REAPROVEITAMENTO	m²	397,00	R\$ 10,34	R\$ 12,82	R\$ 5.090,18
6.2	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	876,51	R\$ 36,91	R\$ 45,77	R\$ 40.116,32
6.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	876,51	R\$ 81,55	R\$ 101,12	R\$ 88.634,14
6.4	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	132,73	R\$ 80,50	R\$ 99,82	R\$ 13.249,11
6.5	90685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	m	40,00	R\$ 66,66	R\$ 82,66	R\$ 3.306,34

*Ranque S. S.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FREI TOMÉ								
Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022						PREÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
BDI = 24%						UNIT.S/ BDI R\$	C/ BDI R\$	R\$
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.			
<b>7</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 89.744,60</b>
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1.946,12	R\$ 3,21	R\$ 3,98	R\$ 7.746,34
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M², ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1.405,32	R\$ 16,80	R\$ 20,83	R\$ 29.275,63
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.244,46	R\$ 27,84	R\$ 34,52	R\$ 42.960,75
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	160,86	R\$ 48,94	R\$ 60,69	R\$ 9.761,89
<b>8</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 72.769,51</b>
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m³	45,31	R\$ 633,95	R\$ 786,10	R\$ 35.618,73
8.2	87248	SINAPI	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	590,70	R\$ 50,72	R\$ 62,89	R\$ 37.150,78
<b>9</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 33.552,37</b>
9.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00	R\$ 14,40	R\$ 17,86	R\$ 107,14
9.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM)	unid.	1,00	R\$ 19,09	R\$ 23,67	R\$ 23,67
9.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	49,00	R\$ 18,16	R\$ 22,52	R\$ 1.103,40
9.4	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	26,00	R\$ 144,69	R\$ 179,42	R\$ 4.664,81
9.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	24,00	R\$ 15,47	R\$ 19,18	R\$ 460,39
9.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2.000,00	R\$ 3,79	R\$ 4,70	R\$ 9.399,20
9.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	R\$ 6,30	R\$ 7,81	R\$ 3.906,00
9.8	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300,00	R\$ 8,66	R\$ 10,74	R\$ 3.221,52
9.9	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	unid.	49,00	R\$ 160,94	R\$ 199,57	R\$ 9.778,71
9.10	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 487,39	R\$ 604,36	R\$ 604,36
9.11	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	unid.	8,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 205,94
9.12	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	unid.	3,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 77,23
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 8.369,18</b>
10.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	und	9,00	R\$ 7,58	R\$ 9,40	R\$ 84,59
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB-RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	und	13,00	R\$ 109,14	R\$ 135,33	R\$ 1.759,34
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 37,23	R\$ 46,17	R\$ 92,33
10.4	S86915S	ORSE	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	4,00	R\$ 115,86	R\$ 143,67	R\$ 574,67

Rambergue - S. J. S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FREI TOMÉ

Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022

BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 88,02	R\$ 109,14	R\$ 109,14
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00	R\$ 35,97	R\$ 44,60	R\$ 44,60
10.7	11799	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	und	4,00	R\$ 36,37	R\$ 45,10	R\$ 180,40
10.8	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO AÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 158,30	R\$ 196,29	R\$ 196,29
10.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	2,00	R\$ 80,81	R\$ 100,20	R\$ 200,41
10.10	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALA UNDO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 25,51	R\$ 31,63	R\$ 31,63
10.11	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	und	1,00	R\$ 24,93	R\$ 30,91	R\$ 30,91
10.12	34640	SINAPI	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 1.108,61	R\$ 1.374,68	R\$ 1.374,68
10.13	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	60,00	R\$ 9,34	R\$ 11,58	R\$ 694,90
10.14	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	36,00	R\$ 22,37	R\$ 27,74	R\$ 998,60
10.15	S02050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	und	2,00	R\$ 32,00	R\$ 39,68	R\$ 79,36
10.16	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	R\$ 26,08	R\$ 32,34	R\$ 776,14
10.17	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 460,16	R\$ 570,60	R\$ 1.141,20
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>R\$ 22.522,72</b>
11.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	R\$ 25,90	R\$ 32,12	R\$ 1.926,96
11.2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	72,00	R\$ 49,62	R\$ 61,53	R\$ 4.430,07
11.3	53032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA	unid.	9,00	R\$ 40,35	R\$ 50,03	R\$ 450,31
1.5	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	6,00	R\$ 533,95	R\$ 662,10	R\$ 3.972,59
11.6	S02056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	unid.	4,00	R\$ 21,52	R\$ 26,68	R\$ 106,74
11.7	S07710	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	unid.	4,00	R\$ 907,12	R\$ 1.124,83	R\$ 4.499,32
11.8	C1792	SEINFRA	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	unid.	1,00	R\$ 531,37	R\$ 658,90	R\$ 658,90
11.9	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	4,00	R\$ 170,08	R\$ 210,90	R\$ 843,60
11.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	unid.	2,00	R\$ 192,25	R\$ 238,39	R\$ 476,78
11.11	C2832	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	unid.	1,00	R\$ 4.120,04	R\$ 5.108,85	R\$ 5.108,85
11.12	100168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	4,00	R\$ 9,80	R\$ 12,15	R\$ 48,61

*Ramberg S. S. Lopes*

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA								
Estado do Maranhão								
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FREI TOMÉ								
Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022								
BDI = 24%								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>12</b>			<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 34.550,06</b>
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	437,54	R\$ 11,64	R\$ 14,43	R\$ 6.315,22
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (EXTERNAS), DUAS DEMÃOS	m²	1.415,14	R\$ 12,76	R\$ 15,82	R\$ 22.390,85
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES (INTERNAS), DUAS DEMÃOS	m²	172,68	R\$ 12,76	R\$ 15,82	R\$ 2.732,15
12.4	S09484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	67,20	R\$ 17,70	R\$ 21,95	R\$ 1.474,91
12.5	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	22,80	R\$ 18,61	R\$ 23,08	R\$ 526,14
12.6	12874	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS	h	60,00	R\$ 14,93	R\$ 18,51	R\$ 1.110,79
<b>13</b>			<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>					<b>R\$ 57.782,29</b>
13.1	112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6 MM	m²	35,46	R\$ 677,79	R\$ 840,46	R\$ 29.802,70
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	17,00	R\$ 827,40	R\$ 1.025,98	R\$ 17.441,59
13.3	110214	SBC	PORTA DE MADEIRA 1 FL.0,60x1,80m - REV.LAMINADO P/W.C	und	4,00	R\$ 741,94	R\$ 920,01	R\$ 3.680,02
13.4	C1969	SEINFRA	PORTÃO DE ROLO EM FERRO (1,32X1,10)M	m²	2,60	R\$ 324,89	R\$ 402,86	R\$ 1.047,45
13.5	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	8,80	R\$ 532,49	R\$ 660,29	R\$ 5.810,53
<b>14</b>			<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>					<b>R\$ 21.403,90</b>
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (1,60x0,60)m	und	2,00	R\$ 736,39	R\$ 913,12	R\$ 1.826,25
14.2	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2 cm	m²	1,78	R\$ 389,15	R\$ 482,55	R\$ 856,52
14.3	190771	SBC	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 0,56x0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	und	1,00	R\$ 275,97	R\$ 342,20	R\$ 342,20
14.4	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	34,50	R\$ 85,20	R\$ 105,65	R\$ 3.644,86
14.5	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 604,23	R\$ 749,25	R\$ 1.498,49
14.6	113869	SINAPI	Parque infantil tipo casinha, em concreto armado fck=35mpa, dimensões l=2,0m, c=2,0m h=3,0m, escorregador nas dimen. c=3,5m l=1,0m, e balanço c/ 02 cadeirinhas em metal dimensões 0,4x0,4m. Incluídas montagem/pintura.	und	1,00	R\$ 10.673,86	R\$ 13.235,59	R\$ 13.235,59
<b>15</b>			<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>					<b>R\$ 1.181,53</b>
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	695,51	R\$ 1,37	R\$ 1,70	R\$ 1.181,53
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 711.038,73</b>

*Ranqueiro S. Silva*

CPL

Estado do Maranhão		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
TOMÊ		
Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022		
BDI = 24%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 432,50
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 3.505,55
3	DEMOLIÇÃO	R\$ 808,50
4	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 106.195,65
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 107.824,30
6	COBERTURA	R\$ 150.396,08
7	REVESTIMENTO	R\$ 89.744,60
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 72.769,51
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 33.552,37
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 8.369,18
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 22.522,72
12	PINTURA	R\$ 34.550,06
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 57.782,29
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 21.403,90
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 1.181,53
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 711.038,73</b>

*Romário S. S. S.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

Estado do Maranhão

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA FREI TOMÉ**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Preço base: Sinapi 05/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SAO

LUÍS 05/2022 - ORSE 04/2022

BDI = 24%



ITEM	DISCRIMNAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 432,50	0,06%	R\$ 432,50				R\$ 432,50
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 3.505,55	0,49%	R\$ 3.505,55				R\$ 3.505,55
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 808,50	0,11%	R\$ 808,50				R\$ 808,50
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 106.195,65	15%	R\$ 53.097,82	R\$ 53.097,82			R\$ 106.195,65
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 107.824,30	15%	R\$ 53.912,15	R\$ 53.912,15			R\$ 107.824,30
6.0	COBERTURA	R\$ 150.396,08	21%	R\$ 75.198,04	R\$ 75.198,04			R\$ 150.396,08
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 89.744,60	13%			R\$ 89.744,60		R\$ 89.744,60
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 72.769,51	10%			R\$ 36.384,75	R\$ 36.384,75	R\$ 72.769,51
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 33.552,37	5%		R\$ 33.552,37			R\$ 33.552,37
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 8.369,18	1%		R\$ 8.369,18			R\$ 8.369,18
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 22.522,72	3%		R\$ 22.522,72			R\$ 22.522,72
12.0	PINTURA	R\$ 34.550,06	5%				R\$ 34.550,06	R\$ 34.550,06
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 57.782,29	8%				R\$ 57.782,29	R\$ 57.782,29
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 21.403,90	3%				R\$ 21.403,90	R\$ 21.403,90
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 1.181,53	0,17%				R\$ 1.181,53	R\$ 1.181,53
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 711.038,73</b>	<b>100%</b>					<b>R\$ 711.038,73</b>
	VALOR MENSAL			R\$ 186.954,56	R\$ 246.652,28	R\$ 126.129,35	R\$ 151.302,53	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 186.954,56	R\$ 433.606,84	R\$ 559.736,20	R\$ 711.038,73	
	PORCENTAGEM MENSAL			26,29%	34,69%	17,74%	21,28%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			26,29%	60,98%	78,72%	100,00%	
	<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 711.038,73</b>

*Ranque 55/22*

CPL  


<b>COMPOSIÇÃO DE BDI</b>			
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
<b>FÓRMULA DO BDI</b>			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G))*(1+DF))*(1+L))}{(1-I)}$		-1
<b>BDI=</b>			<b>24,00%</b>





**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

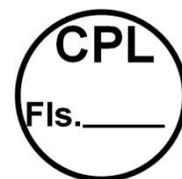
**1. DA HABILITAÇÃO**

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- i) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia – CREA;
- l) Comprovação da Licitante de que, **eventualmente declarada vencedora do certame, disporá, na data da contratação, de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT por execução de obra ou serviço da natureza e volume equivalente ao objeto a que propõe executar;**
- l.1) Para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional supra, as licitantes poderão apresentar tantos atestados quantos julgarem necessários e pertinentes a um ou mais profissionais;
- l.2) A comprovação de disponibilidade do profissional, prevista na alínea “l”, **poderá ser feita por meio de declaração formal;**
- l.3) Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);
- m) Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;
- n) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



comproven a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

**n.1)** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**n.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

**n.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

**n.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**n.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**n.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**n.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

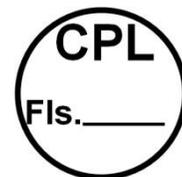
**2.1.** As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

**2.1.1.** Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



b) Prazo de execução será de cento e vinte dias;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

**2.2.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

**2.2.1.** Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

**2.2.2.** Composição unitária de preços;

**2.2.3.** Composição de B.D.I.;

**2.2.4.** Composição de encargos sociais;

**2.2.5.** Cronograma Físico-Financeiro

**2.3.** É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

**2.4.** Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

**2.5.** As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

### **3 - DAS PENALIDADES**

**3.1** - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA por até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**3.2.1** - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**3.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

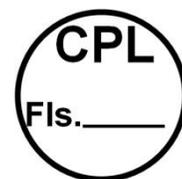
**3.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**3.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**3.7.** O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

#### **4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;

**4.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

**4.3.** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

**4.4.** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;

**4.5.** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;

**4.6.** Registrar a obra no CREA;

**4.7.** Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

**4.8.** Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;

**4.9.** Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;

**4.10.** Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;

**4.11.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**4.12.** Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**5.1.1.** Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas no contrato;

**5.1.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

**5.1.3.** Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

João Lisboa (MA), 08 de novembro de 2022

**JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
Portaria nº 278/2021**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---



**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

---

**DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**  
**Secretário Municipal de Educação**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

**ANEXO III  
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)  
**CARTA CREDENCIAL**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

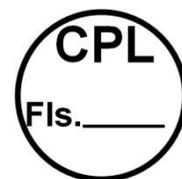
O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,  
podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia  
expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao  
desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - CPL**

**ANEXO IV  
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**CONTRATO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA  
\_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 013/2022 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a reforma e ampliação da \_\_\_\_\_, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 013/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O objeto deste Contrato será executado em regime de empreitada por preço global.

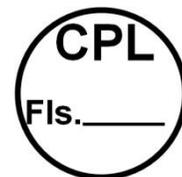
**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de empreitada por preço global, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 013/2022 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

### **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor \_\_\_\_\_, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES**

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

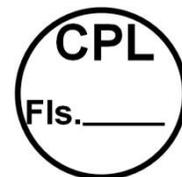
A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

#### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



### **SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

### **SUBCLÁUSULA QUARTA**

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação.

### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL**

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de cento e vinte dias, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

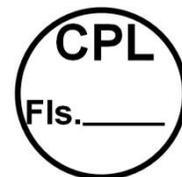
### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais  
4.4.90.51 – Obras e Instalações



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

### **PARÁGRAFO QUARTO**

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

### **PARÁGRAFO QUINTO**

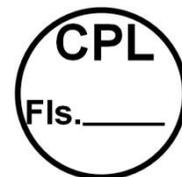
Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

### **PARÁGRAFO SEXTO**

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretário Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

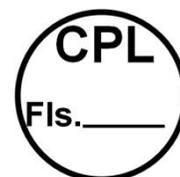
TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022 - CPL

ANEXO V  
(MODELO)

DECLARAÇÃO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022 - CPL

ANEXO VI  
(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 013/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



---

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2022 - CPL

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC N° 123/06

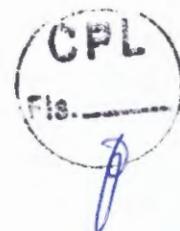
A empresa \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de \_\_\_\_\_ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Lisboa - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

Representante Legal da Empresa



## MEMORIAL DESCRITIVO

### REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO NA CIDADE DE JOÃO LISBOA - MA**. Com área total de metros quadrados de 794,13m<sup>2</sup>. Conforme projeto arquitetônico em anexo, onde a área a ser construída está especificada.

#### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Placa de obra tipo banner;

Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações;

Mobilização e desmobilização de canteiro.

#### **2.0 – MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES:**

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada;

Escavação manual de valas  $h \leq 1,50$  m.

#### **3.0 – DEMOLIÇÃO:**

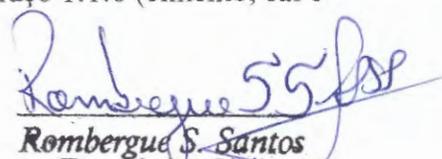
Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento;

Demolição de revestimento cerâmico, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento;

Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.

Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm;

Rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia).

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 15868D



#### **4.0 – INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA:**

##### **4.1 – SAPATA:**

Concreto magro para lastro, traço 1:4.5:4.5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l;

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

##### **4.2 – VIGA BALDRAME:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

##### **4.3 – PILAR:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

##### **4.4 – VIGA SUPERIOR:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

##### **4.5 – LAJE:**

(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), fck = 25 mpa.

#### **5.0 – PAREDES E PAINÉIS:**

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

#### **6.0 – COBERTURA:**

Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical:

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical:

Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento:

**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158081



Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical;

Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical;

Forno de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação;

Pingadeira em concreto.

### **7.0 – REVESTIMENTOS:**

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l;

Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5 m<sup>2</sup>, espessura de 10 mm, com execução de taliscas;

Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm;

Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês padrão popular de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes.

### **8.0 – PAVIMENTAÇÃO:**

Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado;

Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m<sup>2</sup>.

### **9.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

Interruptor simples - 1 tecla - fornecimento e instalação;

Quebra em alvenaria para instalação de quadro distribuição grande (76x40 cm);

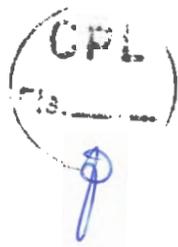
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação;

Luminária arandela tipo tartaruga para 1 lâmpada led - fornecimento e instalação;

Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação;

Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação;

**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158681



Cabo de cobre flexível isolado, 2.5 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v. para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm<sup>2</sup>, anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação;

Ponto de tomada residencial incluindo tomada (2 módulos) 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento:

Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 30 disjuntores termomagnéticos monopulares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 10A;

Disjuntor monopolar em quadro de distribuição 20A.

## 10 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Engate ou rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm;

Ponto de consumo terminal de água fria (sub-ramal) com tubulação de pvc dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria;

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão popular - fornecimento e instalação;

Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação;

Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação;

Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água;

Registro de gaveta bruto 25mm (1');

Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", instalado em reservação ação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Registro de pressão bruto, latão, roscável, 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água;

Adaptador com flanges livres, pvc, soldável, dn 25 mm x 3/4 , instalando em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 150487



Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório;

Caixa d'agua em polietileno 2000 litros, com tampa;

Tubo, pvc, soldável, dn 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Tubo, pvc, soldável, dn 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação;

Chuveiro plástico sem registro;

Tubo, pvc, soldável, dn 32 mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação;

Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de plástico - fornecimento e instalação.

## 11 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

Tubo pvc esgoto série r dn 50 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação;

Tubo pvc esgoto série r dn 100 mm para esgoto predial - fornecimento e instalação;

Ralo seco pvc quadrado 100x52x40 com grelha;

Vaso sanitário convencional, linha ravena p9, deca ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor akros ou similar, assento almofadado astra tpk, conj. Fixação deca sp13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico;

Barra de apoio em "L", em aço inox polido 70 x 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação;

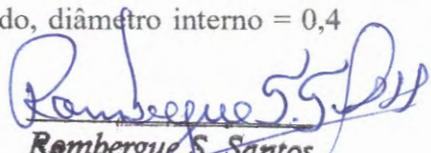
Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular;

Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, incepta ou similar, incl. Assento incepta linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (pne);

Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 40x40x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção;

Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m;

Mictório de louça branca;

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 138887



Anel de vedação para vaso sanitário.

## 12 – PINTURA:

Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos;

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em madeiras (cobertura), duas demãos:

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos;

Pintura com tinta esmalte para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco;

Pintura esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão);

Painel alumínio comprimento (acm)e=4mm 2chps pint. Núcleo polietileno.

## 13 – ESQUADRIAS E FERRAGENS:

Janela de correr 4 folhas em Alumínio natural com vidro 6mm:

Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3.5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação:

Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens.

## 14 – SERVIÇOS ESPECIAIS:

Bancada de granito c: 2 cubas louças. s/ acessórios (1.60x0.60) m:

Bancada em granito cinza andorinha. e=2cm;

Cuba aço inoxidável 0,56x0,34 lavinia 56bm Tramontina;

Extintor de incêndio portátil com carga de co2 de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação;

Peitoril em granito, largura 16 cm, espessura 2,0 cm;

Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio;

Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m. com encosto.

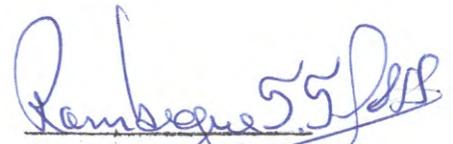
  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158687



### 15 – LIMPEZA DE OBRA:

Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmido.

João Lisboa, 04 de novembro de 2022.

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158681



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

Estado do Maranhão

PLANILHA ORÇAMENTARIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO

Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022

BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 18.377,21</b>								
1.1	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA TIPO BANNER	m²	1,00	R\$ 348,79	R\$ 432,50	R\$ 432,50
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	215,90	R\$ 51,29	R\$ 63,60	R\$ 13.731,15
1.3	12689	SBC	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	serv	1,00	R\$ 3.398,03	R\$ 4.213,56	R\$ 4.213,56
<b>2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA R\$ 13.037,34</b>								
2.1	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	447,04	R\$ 21,91	R\$ 27,17	R\$ 12.145,42
2.2	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	m³	70,24	R\$ 10,24	R\$ 12,70	R\$ 891,92
<b>3 DEMOLIÇÃO R\$ 3.534,58</b>								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	7,18	R\$ 37,87	R\$ 46,96	R\$ 336,98
3.2	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	47,84	R\$ 8,28	R\$ 10,27	R\$ 491,18
3.3	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM	m	70,00	R\$ 9,18	R\$ 11,38	R\$ 796,82
3.4	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM	m	50,00	R\$ 21,54	R\$ 26,71	R\$ 1.335,48
3.5	90447	SINAPI	RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	100,00	R\$ 4,63	R\$ 5,74	R\$ 574,12
<b>4 INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA R\$ 113.579,67</b>								
<b>4.1 SAPATAS</b>								
4.1.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m³	2,28	R\$ 347,42	R\$ 430,80	R\$ 980,50
4.1.2	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	9,10	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 25.090,17
<b>4.2 VIGA BALDRAME</b>								
4.2.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	8,11	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 22.345,24
<b>4.3 PILAR</b>								
4.3.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	15,07	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 41.528,85
<b>4.4 VIGA SUPERIOR</b>								
4.4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	7,56	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 20.822,19
<b>4.5 LAJE</b>								
4.5.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	1,02	R\$ 2.222,54	R\$ 2.755,95	R\$ 2.812,72
<b>5 PAREDES E PAINÉIS R\$ 122.042,55</b>								
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	1.367,91	R\$ 71,95	R\$ 89,22	R\$ 122.042,55

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 15868/D

CPL  
7.3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**  
Estado do Maranhão  
**PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO**  
Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022  
BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>6</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>R\$ 162.607,74</b>
6.1	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	1.098,67	R\$ 38,96	R\$ 48,31	R\$ 53.077,26
6.2	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	549,34	R\$ 76,78	R\$ 95,21	R\$ 52.300,72
6.3	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	unid.	8,00	R\$ 1.723,04	R\$ 2.136,57	R\$ 17.092,56
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	115,00	R\$ 65,96	R\$ 81,79	R\$ 9.405,90
6.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	15,35	R\$ 54,72	R\$ 67,85	R\$ 1.041,54
6.6	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	186,49	R\$ 93,88	R\$ 116,41	R\$ 21.709,52
6.7	90685	SBC	PINGADEIRA EM CONCRETO	m	73,00	R\$ 88,16	R\$ 109,32	R\$ 7.980,24
<b>7</b>			<b>REVESTIMENTO</b>					<b>R\$ 112.763,13</b>
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m²	1.710,38	R\$ 3,58	R\$ 4,44	R\$ 7.592,73
7.2	87549	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5 M². ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1.710,38	R\$ 17,89	R\$ 22,18	R\$ 37.942,43
7.3	87543	SINAPI	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	m²	1.533,62	R\$ 29,59	R\$ 36,69	R\$ 56.271,04
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m²	176,76	R\$ 49,99	R\$ 61,99	R\$ 10.956,93
<b>8</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 94.979,74</b>
8.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO	m³	52,88	R\$ 687,38	R\$ 852,35	R\$ 45.070,68
8.2	87248	SINAPI	Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m²	m²	753,59	R\$ 53,41	R\$ 66,23	R\$ 49.909,06
<b>9</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 32.594,91</b>
9.1	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	12,00	R\$ 15,62	R\$ 19,37	R\$ 232,43
9.2	90458	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM)	unid.	1,00	R\$ 19,09	R\$ 23,67	R\$ 23,67
9.3	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	60,00	R\$ 19,54	R\$ 24,23	R\$ 1.453,78
9.4	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	5,00	R\$ 104,26	R\$ 129,28	R\$ 646,41
9.5	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	32,00	R\$ 14,60	R\$ 18,10	R\$ 579,33
9.6	S100919S	ORSE	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid.	39,00	R\$ 51,12	R\$ 63,39	R\$ 2.472,16
9.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.300,00	R\$ 3,66	R\$ 4,54	R\$ 5.899,92

*Rombergue S. Santos*  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 15866/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

Estado do Maranhão

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO**

Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022

BDI = 24%



ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.8	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00	R\$ 5,70	R\$ 7,07	R\$ 3.534,00
9.9	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100,00	R\$ 7,99	R\$ 9,91	R\$ 990,76
9.10	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	unid.	75,00	R\$ 163,43	R\$ 202,65	R\$ 15.198,99
9.11	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00	R\$ 741,86	R\$ 919,91	R\$ 919,91
9.12	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	unid.	12,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 308,91
9.13	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	unid.	13,00	R\$ 20,76	R\$ 25,74	R\$ 334,65
<b>10</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 10.958,02</b>
10.1	86884	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	und	16,00	R\$ 8,98	R\$ 11,14	R\$ 178,16
10.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUB-RAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	und	21,00	R\$ 110,40	R\$ 136,90	R\$ 2.874,82
10.3	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00	R\$ 40,37	R\$ 50,06	R\$ 200,24
10.4	S86915S	ORSE	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação	und	6,00	R\$ 119,95	R\$ 148,74	R\$ 892,43
10.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 95,85	R\$ 118,85	R\$ 118,85
10.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	und	1,00	R\$ 35,96	R\$ 44,59	R\$ 44,59
10.7	11799	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25 MM (1")	und	5,00	R\$ 36,37	R\$ 45,10	R\$ 225,49
10.8	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	R\$ 168,74	R\$ 209,24	R\$ 209,24
10.9	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	2,00	R\$ 86,16	R\$ 106,84	R\$ 213,68
10.10	94708	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 25,92	R\$ 32,14	R\$ 64,28
10.11	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO	und	2,00	R\$ 25,43	R\$ 31,53	R\$ 63,07
10.12	34640	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	und	1,00	R\$ 1.078,75	R\$ 1.337,65	R\$ 1.337,65
10.13	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	60,00	R\$ 9,52	R\$ 11,80	R\$ 708,29
10.14	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	48,00	R\$ 22,94	R\$ 28,45	R\$ 1.365,39
10.15	S02050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	und	2,00	R\$ 34,10	R\$ 42,28	R\$ 84,57
10.16	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	R\$ 26,70	R\$ 33,11	R\$ 1.191,89
10.17	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 477,98	R\$ 592,70	R\$ 1.185,39

*Rombergue S Santos*  
**Rombergue S Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 15887

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

Estado do Maranhão

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO**

Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022  
BDI = 24%

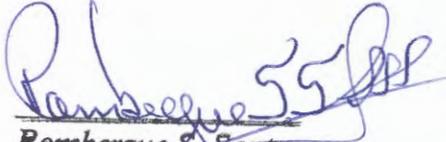


ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.S/ BDI R\$	PREÇO UNIT. C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>11</b>								
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								
11.1	89712	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	36,00	R\$ 21,11	R\$ 26,18	R\$ 942,35
11.2	89714	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	60,00	R\$ 31,99	R\$ 39,67	R\$ 2.380,06
11.3	53032	SBC	RALO SECO PVC QUADRADO 100x52x40 COM GRELHA	unid.	7,00	R\$ 40,89	R\$ 50,70	R\$ 354,93
11.4	S01998	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravenna P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento almofadado ASTRA TPK, conj. fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação cromado e engate plástico	unid.	2,00	R\$ 429,62	R\$ 532,73	R\$ 1.065,46
11.5	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	9,00	R\$ 545,41	R\$ 676,31	R\$ 6.086,78
11.6	S02056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	unid.	5,00	R\$ 21,52	R\$ 26,68	R\$ 133,42
11.7	S07710	ORSE	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha thema ecoflush, 3/6 lt, ref. 25353/25570, INCEPA ou similar, incl. assento INCEPA linha thema ref. 25987 ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico (PNE)	unid.	3,00	R\$ 916,56	R\$ 1.136,53	R\$ 3.409,60
11.8	C0611	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 40X40X40CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	unid.	5,00	R\$ 170,08	R\$ 210,90	R\$ 1.054,50
11.9	C1792	SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	unid.	2,00	R\$ 501,37	R\$ 621,70	R\$ 1.243,40
11.10	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M	unid.	2,00	R\$ 178,99	R\$ 221,95	R\$ 443,90
11.11	I00168	ORSE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	5,00	R\$ 9,80	R\$ 12,15	R\$ 60,76
<b>12</b>								
<b>PINTURA</b>								
12.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	757,71	R\$ 12,30	R\$ 15,25	R\$ 11.556,61
12.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM MADEIRAS (COBERTURA), DUAS DEMÃOS	m²	207,97	R\$ 13,26	R\$ 16,44	R\$ 3.419,46
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	1.515,42	R\$ 13,26	R\$ 16,44	R\$ 24.917,17
12.4	S09484	ORSE	PINTURA COM TINTA ESMALTE para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	68,64	R\$ 18,46	R\$ 22,89	R\$ 1.571,20
12.5	100746	SINAPI	PINTURA esmalte brilhante com duas demãos sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	25,52	R\$ 18,58	R\$ 23,04	R\$ 587,96
12.6	121581	SINAPI	PAINEL ALUM.COMP.(ACM)E=4MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	17,50	R\$ 268,81	R\$ 333,32	R\$ 5.833,18
<b>13</b>								
<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>								
13.1	112634	SBC	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO 6 MM	m²	37,20	R\$ 1.124,38	R\$ 1.394,23	R\$ 51.865,40
13.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	17,00	R\$ 836,39	R\$ 1.037,12	R\$ 17.631,10
13.3	4948	SINAPI	Portão de abrir em gradil tipo belgo ou equivalente com trilho, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	12,85	R\$ 507,82	R\$ 629,70	R\$ 8.090,34
<b>14</b>								
<b>SERVIÇOS ESPECIAIS</b>								
14.1	C0355	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACCESSÓRIOS (1,60x0,60)m	und	3,00	R\$ 736,39	R\$ 913,12	R\$ 2.739,37
14.2	S10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,71	R\$ 416,26	R\$ 516,16	R\$ 1.916,25
14.3	190771	SBC	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 0,56x0,34 LAVÍNIA 56BM TRAMONTINA	und	1,00	R\$ 451,16	R\$ 559,44	R\$ 559,44
14.4	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00	R\$ 652,25	R\$ 808,79	R\$ 2.426,37
14.5	C1869	SEINFRA	PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 16 CM, ESPESSURA 2,0 CM	m	33,00	R\$ 85,20	R\$ 105,65	R\$ 3.486,38
14.6	S10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	350,00	R\$ 23,43	R\$ 29,05	R\$ 10.168,62
14.7	I00253	ORSE	Banco com pé em ferro fundido e 10 réguas de madeira c/ 1,50m, com encosto	und	16,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.364,00	R\$ 21.824,00
<b>15</b>								
<b>LIMPEZA FINAL DE OBRA</b>								
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	m²	794,13	R\$ 1,40	R\$ 1,74	R\$ 1.378,61
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 871.621,50</b>

*Rombergue Santos*  
**Rombergue Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158687

CPL  
Fls. 1

Estado do Maranhão		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA		
ORÇAMENTO SINTÉTICO		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO		
Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022		
BDI = 24%		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.377,21
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 13.037,34
3	DEMOLIÇÃO	R\$ 3.534,58
4	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 113.579,67
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 122.042,55
6	COBERTURA	R\$ 162.607,74
7	REVESTIMENTO	R\$ 112.763,13
8	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 94.979,74
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 32.594,91
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.958,02
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 17.175,14
12	PINTURA	R\$ 47.885,58
13	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 77.586,85
14	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 43.120,44
15	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 1.378,61
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 871.621,50</b>

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 158681

CPL  
R.S.

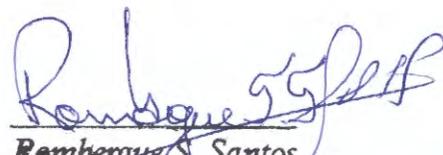


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA							
Estado do Maranhão							
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA ANA HELENA CALIXTO							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
Preço base: Sinapi 09/2022 COM DESONERAÇÃO - SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO - SBC - SÃO LUÍS 09/2022 - ORSE 07/2022							
BDI = 24%							
ITEM	DISCRIMNAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	%	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.377,21	2,11%	R\$ 18.377,21			R\$ 18.377,21
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 13.037,34	1,50%	R\$ 13.037,34			R\$ 13.037,34
3.0	DEMOLIÇÃO	R\$ 3.534,58	0,41%	R\$ 3.534,58			R\$ 3.534,58
4.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$ 113.579,67	13,03%	R\$ 113.579,67			R\$ 113.579,67
5.0	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 122.042,55	14,00%	R\$ 122.042,55			R\$ 122.042,55
6.0	COBERTURA	R\$ 162.607,74	18,66%	R\$ 81.303,87	R\$ 81.303,87		R\$ 162.607,74
7.0	REVESTIMENTO	R\$ 112.763,13	12,94%		R\$ 112.763,13		R\$ 112.763,13
8.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 94.979,74	10,90%		R\$ 47.489,87	R\$ 47.489,87	R\$ 94.979,74
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 32.594,91	3,74%	R\$ 32.594,91			R\$ 32.594,91
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 10.958,02	1,26%	R\$ 10.958,02			R\$ 10.958,02
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 17.175,14	1,97%	R\$ 17.175,14			R\$ 17.175,14
12.0	PINTURA	R\$ 47.885,58	5,49%			R\$ 47.885,58	R\$ 47.885,58
13.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 77.586,85	8,90%			R\$ 77.586,85	R\$ 77.586,85
14.0	SERVIÇOS ESPECIAIS	R\$ 43.120,44	4,95%			R\$ 43.120,44	R\$ 43.120,44
15.0	LIMPEZA FINAL DE OBRA	R\$ 1.378,61	0,16%			R\$ 1.378,61	R\$ 1.378,61
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 871.621,50</b>	<b>100%</b>				<b>R\$ 871.621,50</b>
	VALOR MENSAL			R\$ 412.603,29	R\$ 241.556,87	R\$ 217.461,34	
	VALOR MENSAL ACUMULADO			R\$ 412.603,29	R\$ 654.160,16	R\$ 871.621,50	
	PORCENTAGEM MENSAL			47,34%	27,71%	24,95%	
	PORCENTAGEM MENSAL ACUMULADA			47,34%	75,05%	100,00%	
	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 871.621,50</b>

*Rombergue S Santos*  
**Rombergue S Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - PA 158687

CPL  
Fls.     

COMPOSIÇÃO DE BDI			
1	Administração Central - (AC)	%	3%
2	Despesas de Administração - (DF)	%	0,59%
3	Seguros - (S)	%	0,45%
4	Garantias - (G)	%	0,35%
5	Risco - R	%	0,97%
6	Lucro - (L)	%	5,13%
7	Imposto - (I)	%	10,65%
7.1	ISS	%	2,5%
7.2	PIS	%	0,65%
7.3	COFINS	%	3,00%
7.4	CPRB	%	4,50%
<b>FÓRMULA DO BDI</b>			
BDI=	$\frac{(((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L))}{(1-I)}$	-1	
BDI=			<b>24,00%</b>

  
**Rombergue S. Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA - PA 15868/D